CADERNO A NOTÍCIAS · CADERNO B ATOS OFICIAIS · CADERNO C ESPECIAL

Salão Autoestima começa a formar nova turma

Serão capacitados 58 alunos em curso de cabeleireiro e outros 29 no de manicure > Pág. A4

Diário Oficial de Santos

Santos Cidade Educadora

10ª Campanha Metropolitana do Agasalho 2015 — Roupa boa, a gente doa

Ano XXVII • Nº 6437 • Segunda-feira, 3 de agosto de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Entrada da Cidade terá obras licitadas no próximo mês

Revisão do projeto inicial pela Prefeitura vai agilizar a primeira fase das intervenções de mobilidade; etapa a cargo da Administração inclui construção de ponte, viaduto e corredor de ônibus, com início dos trabalhos em 2016 > Pág. A8

DOUGLAS FERNANDES

Pelo bem

Na orla, 4ª edição da Ação do Coração mobilizou milhares para propagar amor e solidariedade > Pág. A7

VIDA SAUDÁVEL

Professor e praticante relatam benefícios gerados pela prática da canoagem e celebram contato com a natureza > Págs. C2 e C3

MINHA OPORTUNIDADE

Com juros abaixo da média registrada no mercado, Banco do Povo é opção para desenvolver pequenos negócios > Pág. C4

> ASSISTÊNCIA

Famílias vítimas de incêndio começam a receber auxílio financeiro > Pág. A4

> RESTAURAÇÃO

Obras na Cadeia Velha entram na etapa de acabamento > Pág. A6

> ILUMINAÇÃO

Por dia, 25 lâmpadas são trocadas para melhoria do sistema público > Pág. A2

Gibiteca abre inscrições para curso de mangá

Pág. A6

ROGERIO BOMFIM

Por dia, Cidade tem troca de 25 lâmpadas

Substituições atendem solicitações de munícipes, que em dois meses somaram 1.492 pedidos

MARCELO MARTINS

Equipes da empresa contratada pela Prefeitura executam os trabalhos nas vias

A Prefeitura segue intensificando as ações para melhorar a iluminação pública na Cidade. Equipes destacadas para a manutenção fazem, em média, 25 trocas de lâmpadas por dia. Só entre 28 de maio e 28 de julho, 1.492 solicitações foram atendidas.

O trabalho é executado pela CPFL Serviços, empresa contratada por licitação pública para gestão completa do sistema de iluminação pública da Cidade.

Diariamente, fiscais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp) percorrem as ruas à noite para conferir a execução do serviço e a existência de lâmpadas queimadas. Porém, nem sempre é possível trocar a lâmpada no prazo máximo de 24 horas, como prevê o contrato assinado com a Prefeitura.

SERVIÇO

OUVIDORIA
0800 112056: DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
3216-2065: APÓS AS 18H, E AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS
E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR

Barreiras técnicas dificultam execução de serviços

Nos últimos dois meses, a CPFL teve dificuldade técnica para atender a reclamação em 55 pontos. Ruas estreitas e veículos estacionados abaixo de luminárias são algumas das barreiras encontradas pelos funcionários da empresa.

Já na primeira quinzena do mês, todas as pendências devem estar sanadas.

Serviço é custeado com a receita da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), cobrada na conta de luz a partir de resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que transferiu aos municípios a gestão do serviço.

ANTERIOR

Até dezembro de 2014, a Prefeitura era responsável por cerca de 30% (7 mil pontos) da iluminação, com equipe de mão de obra própria.

O acréscimo de cerca de 23 mil pontos, equivalente a mais de 300% de aumento do serviço, resultou no acúmulo de reclamações e na demora dos atendimentos.

NUDEC

Realizado 2º módulo de formação

O segundo módulo de capacitação do Núcleo Comunitário de Defesa Civil (Nudec) dos morros foi realizado na noite de quinta-feira, na sede do órgão, na Vila Mathias. Os voluntários tiveram aula sobre prevenção e combate a incêndio.

O último módulo do curso será amanhã, com treinamento em primeiros socorros. As inscrições devem ser feitas pelo telefone 3208-1000.

Objetivo é formar grupos da própria comunidade com o papel de orientar a população e comunicar situações de emergência.

RONALDO ANDRADE

Curso para voluntários ocorre na sede da Defesa Civil

SUBSTITUIÇÃO DE BANDEIRAS

MARCELO MARTINS

Um dos principais pontos de referência da Cidade, a Praça das Bandeiras (Gonzaga) ganhou bandeiras novas. As antigas estavam deterioradas em razão do vento e da ação do tempo. A Prefeitura substituiu 29 pavilhões: 27 estados da Federação, a do Brasil e a do Mercosul. Também houve troca das cordas de amarração nos mastros. As muretas, vasos e partes interna e externa da Fonte Nove de Julho foram pintadas.

CHARGE

ED CARLOS

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br • **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R$ 0,01365 por página impressa.

CURTA /PrefeituraSantos
SIGA /santos_agora
INSCREVA-SE /santoscidade

‘Viva o Bairro’ reúne Caneleira, Tetéu e Vila Esperança

Encontro dá voz a munícipes que querem participar da definição de prioridades em obras e melhorias para a Cidade

FOTOS RONALDO ANDRADE

Moradores sugerem investimentos em lazer, drenagem e fiscalização de trânsito durante audiência comunitária

“Estão desentupindo bocas de lobo e retirando mato; isso é importante”

JOSÉ DOS SANTOS FILHO, 83, APOSENTADO

O Programa Viva o Bairro continua percorrendo a Cidade para ouvir as manifestações dos santistas sobre os serviços municipais e a zeladoria dos espaços públicos. Na noite de quinta-feira, foi a vez dos moradores da Caneleira, Tetéu e Vila Esperança participarem da audiência comunitária promovida pela Prefeitura, na Associação Pró-Melhoramentos do Bairro da Caneleira.

A reunião foi conduzida pelo ouvidor municipal Flávio Jordão e também contou com representantes da Subprefeitura da Zona Noroeste. “O Viva o Bairro é bom porque a gente se aproxima mais dos moradores e é uma chance de cada um expor seus problemas”, disse a presidente da associação de bairro, Adriana Alves da Silva, destacando a necessidade de mais investimentos na área, principalmente em lazer, drenagem e fiscalização de trânsito.

Os dois últimos itens também foram alvos de reivindicações da feirante Maria Emilia de Oliveira Senra, 52. Outro que aproveitou a oportunidade de ser ouvido de perto pelo poder público foi o aposentado José dos Santos Filho, 83, há 54 morador na Caneleira. “O pessoal da limpeza da Prefeitura está fazendo um trabalho bom, desentupindo bocas de lobo e retirando mato, que está sendo muito importante para o bairro”, disse ele, que também pediu intervenções em novas sarjetas e pavimentação.

PENHA

Além da Caneleira, Tetéu e Vila Esperança, já participaram do Viva o Bairro 2015 os moradores do Morro do Pacheco/Vila São Bento/Boa Vista, Santa Maria, Macuco, Vila Nova/Paquetá/Centro, Marapé/Morro do Marapé, Campo Grande/Vila Belmiro, Morro do Fontana, Morro São Bento/Monte Serrat, Castelo e Areia Branca. O próximo encontro será no dia 8, às 10h, na escola Maria Patricia (avenida Martins Fontes, 225, Valongo), voltado para os munícipes do Morro da Penha e Lomba da Penha.

---

4 ANOS

Ouvidoria da Saúde contribui para ampliar qualidade dos serviços

Meio de comunicação entre população e poder público, a Ouvidoria da Saúde de Santos - Via Saúde completou quatro anos em julho, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento na rede municipal.

Com a missão de ouvir e promover a articulação entre os serviços e os usuários, ao longo desses anos foram mais de 14 mil notificações, entre reclamações sugestões, solicitações, informações, elogios e denúncias. Só neste ano foram 2.608 ocorrências registradas até junho.

“A Ouvidoria visa fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS)”, afirma o ouvidor da Secretaria de Saúde (SMS), Marcos Alexandre Perciavali.

Segundo ele, também são produzidos relatórios que são enviados aos setores da SMS, para identificação dos pontos críticos. A Ouvidoria ainda auxilia os conselhos de saúde, instâncias intergestoras, corregedorias e sistemas de auditoria.

ATENDIMENTO

As demandas são recebidas por telefone, e-mail, atendimento presencial e cartas, e enviadas via internet a todas as unidades, serviços e programas da SMS.

A equipe é formada por operadores de telemarketing, oficiais administrativos e o ouvidor que, posteriormente, entram em contato com o usuário via carta, telefone ou e-mail para informar a resposta. Quem não quiser se identificar tem sua identidade mantida em sigilo.

SERVIÇO

OUVIDORIA DA SAÚDE – VIA SAÚDE
ONDE: PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº - TÉRREO)
QUANDO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H
CONTATOS: 0800-7700732 (POR TELEFONE FIXO OU PÚBLICO), DAS 8H ÀS 17H. POR CORRESPONDÊNCIA, NO CEP 11010-151
EMAIL: OUVIDORSUS-SMS@SANTOS.SP.GOV.BR

DESTAQUES

Principais demandas neste ano
- Solicitações de exames, medicação e consultas médicas
- Pedidos de desratização em residências e áreas públicas
- Denúncias de estabelecimentos comerciais quanto à higiene e manipulação de alimentos

Tempo de resposta ao munícipe
- Denúncias: prioridade alta (30 dias)
- Solicitações: prioridade média (60 dias)
- Elogios e sugestões: prioridade baixa (90 dias)

FOTOS ISABELA CARRARI

“Sempre ligo no 0800. Esse canal é ótimo; não é preciso sair de casa para comunicar o que precisa ser melhorado”

BENEDITA DA SILVA SALINAS, 69, MORRO DA NOVA CINTRA

“A Ouvidoria é um canal de comunicação essencial e imprescindível”

RICARDINO LUIZ DE SOUSA, 77, CAMPO GRANDE

Nova turma começa a se capacitar no Salão Autoestima

Durante três meses, 58 alunos aprenderão a cortar cabelo e 29 se tornarão manicures em busca de futuro melhor

Salão Escola Autoestima

Nos próximos seis meses, 58 pessoas aprenderão a cortar cabelo e, em três meses, 29 a fazer unha. São alunos da nova turma do Salão Autoestima e todos foram encaminhados para capacitação pelos serviços da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Todos demonstram muita expectativa por um futuro melhor. Kátia da Silva, 35 anos, disse que, além da formação técnica, espera recuperar a autoestima. "Estou desempregada e isso desanima um pouco, mas com dedicação eu vou conseguir".

Karla Coelho, 36, mora no Saboó e está determinada a concluir o curso. "Eu tenho várias qualificações, mas não consigo emprego. Como manicure posso trabalhar por conta própria".

Maria de Lourdes Vitor, 58, disse que em função da idade não consegue mais colocação no mercado. "Vou ser manicure e trabalhar por conta própria onde moro, no Macuco".

Todos os alunos do Salão Autoestima são encaminhados por serviços da Secretaria da Assistência Social

DOAÇÃO

Nesta sexta-feira, o presidente do Rotary Clube Ponta da Praia, José Lobo de Lima, doou para o Salão Autoestima 10 mesas de manicure. "O Rotary sempre ajuda a comunidade em busca de melhor qualidade de vida".

VULNERÁVEIS

O equipamento capacita pessoas em situação de vulnerabilidade. Oferece cursos gratuitos de manicure e de cabeleireiro.

SERVIÇO

ENDEREÇO : RUA GENERAL CÂMARA, 245
HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H.

FOTOS: MARCELO MARTINS

"Estou desempregada, mas com dedicação vou conseguir"
KÁTIA DA SILVA, 35 ANOS

"Como manicure posso trabalhar por conta própria"
KARLA COELHO, 36 ANOS

FUNDO SOCIAL

Ação conjunta arrecada 350 pacotes de leite em pó

MARCELO MARTINS

Alimento será encaminhado a entidades cadastradas

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) recebeu semana passada 350 pacotes de leite em pó. O montante foi arrecadado em ação conjunta entre as associações dos advogados, dentistas, engenheiros e médicos de Santos.

A entrega simbólica foi feita por Heloísa Helena Moreira Ramos, Ademar Salgosa Júnior e Hermínia Cristina Ladago, presidentes das associações dos advogados, engenheiros e arquitetos e dentistas.

HABITAÇÃO

Famílias vítimas de incêndio recebem auxílio financeiro

Desde sexta-feira, 66 famílias vítimas do incêndio no Rádio Clube, em junho, foram inseridas no auxílio financeiro e já começaram a receber R$ 600,00 por mês da Cohab Santista. A lista dos beneficiados foi divulgada na quarta-feira no Diário Oficial.

A concessão do benefício é baseada em decreto que declarou situação anormal caracterizada como de emergência em área do Município afetada por incêndio.

Os convocados, beneficiário e cônjuge compareceram durante todo o dia na sede da companhia, portando RG e CPF para assinatura do contrato.

FOTOS: CAROL FARIAH

Contratos oficializaram a concessão do benefício

"Vai me ajudar para completar o aluguel. Estava esperando por essa ajuda"
SINEIDE MARIA DA SILVA MONDIN, MANICURE.

CURTAS

INTERDIÇÃO
A Rua General Câmara (Paquetá), entre as vias João Otávio e Aguiar de Andrade, será interditada das 8h de hoje até as 18 h da sexta-feira. O bloqueio é para pavimentação. A rota alternativa é a Rua João Pessoa.

PODA
O serviço de poda se concentrou na Av. Joaquim Montenegro, entre a praia e a Rua Olavo de Paula Borges (Ponta da Praia), na quinta e sexta-feira. Os alvos foram os chapéus-de-sol. O objetivo é garantir a melhora da iluminação, aumentar a distância da fiação do sistema elétrico, evitar acidentes provocados por ventos fortes, além de garantir a manutenção dos vegetais.

Poluição sonora: dez multas e 33 intimações em seis meses

Prefeitura constatou desrespeito ao Código de Posturas e multou estabelecimentos que ultrapassam limites

O primeiro semestre fechou com 33 intimações e dez multas por poluição sonora. O valor total das multas chegou a R$ 17.628,00. No mesmo período do ano passado, a Secretaria de Meio Ambiente (Semam) registrou 33 intimações e nove multas, que, somadas, alcançaram R$ 12 mil.

Ao longo de 2014, foram 64 intimações e 12 autos de infração (multas) por desrespeito ao Código de Posturas e aos limites previstos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

APARELHO

Para identificar se há irregularidades, os fiscais da Semam e da Guarda Municipal utilizam decibelímetro (medidor de decibéis) para verificar se o som gerado ultrapassa os limites da legislação.

Caso o munícipe se identifique, os fiscais da Semam realizam a medição no interior do imóvel do reclamante. Do contrário, a medição ocorre em área externa, a cinco metros da fonte geradora de ruído.

Munícipes podem fazer denúncias de abuso na Ouvidoria

CONFIRMAÇÃO

Confirmada a poluição sonora, a empresa, instituição ou comércio é intimado a tomar providências em até 30 dias. Persistindo o problema, é aplicada multa de R$ 1 mil a R$ 5 mil, dobrando em caso de reincidência.

Qualquer instalação de aparelho sonoro que leve perturbação à vizinhança deve ter licença da Secretaria de Finanças (Sefin). Em caso de descumprimento, o infrator está sujeito a multa de até R$ 1 mil, dobrando em caso de reincidência.

NORMA NACIONAL

O nível máximo de som segue norma nacional, variando de acordo com a localização. Porém, a média durante o dia é de 50 decibéis na zona residencial e 70 na área portuária. À noite, os limites são de 45 e 60, respectivamente.

No caso de obras, o limite é de 90 decibéis para ruídos de máquinas ou aparelhos, das 7h às 19h, à distância de cinco metros de qualquer ponto da divisa do imóvel emissor do ruído. A multa vai de R$ 1 mil a R$ 5 mil.

VEÍCULOS

Para veículos, o limite é de 80 decibéis, medidos a sete metros de distância nas vias e logradouros públicos. Infratores estão sujeitos a multa de R$ 1 mil – o dobro na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda.

O aparelho de som ou até mesmo o veículo podem ser apreendidos provisoriamente, respondendo o proprietário pelos eventuais custos de remoção e estacionamento.

DENÚNCIAS

OUVIDORIA PÚBLICA
TELEFONE: 0800-112056
E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR
À NOITE E FINS DE SEMANA: GUARDA MUNICIPAL PELO 153

CAROL FARIAH

Limite depende da localização, mas média de dia é de 50 decibéis em área residencial

64 intimações — 12 autos de infração (multas) em 2014

R$ 17.628,00 em multas — 33 intimações e dez autuações em 2015

80 decibéis — é o limite de ruído para os veículos

DOAÇÃO

Medidas compensatórias rendem dois veículos à Prefeitura

A Prefeitura recebeu, sexta-feira, dois veículos originários de um acordo entre a empresa VL! e a Comissão Municipal de Análise e Impacto de Vizinhança (Comaiv). Trata-se de uma das medidas compensatórias pela implantação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita — Tiplam, na Área Continental.

Os veículos serão utilizados pelo grupo que fiscaliza ocupações irregulares e invasões de áreas de risco. "Reforçarão a atuação da equipe, principalmente nas áreas de preservação ambiental", explicou o chefe da Defesa Civil de Santos, Daniel Onias.

ISABELA CARRARI

Carros serão usados por grupo que fiscaliza ocupações

CAPACITAÇÃO

Pouco antes, foi assinado termo de cooperação entre a Prefeitura e a empresa para criação de projeto de qualificação profissional no Centro Cultural da Zona Noroeste. Os cursos serão gratuitos e oferecidos pelo Senai

DENGUE

Saúde faz palestra e vistoria em condomínio

Uma palestra sobre prevenção e combate à dengue foi ministrada quinta-feira às equipes de limpeza e portaria do Condomínio Emirado (Av. Conselheiro Nébias, 663), recém-inaugurado no Boqueirão. O trabalho, realizado pela Seção de Controle de Vetor, teve a participação de agentes e da equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC).

Foram prestadas informações sobre sintomas da doença e sobre criadouros com grande potencial em prédios, como fosso de elevador e piscinas. Os agentes ainda explanaram sobre as dificuldades de acessar os condomínios no trabalho de rotina, por recusa ou ausência de moradores.

"Solicitamos aos munícipes que abram suas residências para o agente vistoriar e orientar, pois pode haver um foco de dengue dentro de casa e a pessoa não saber", disse a encarregada de área Lisiane Alles Bueno,

Em vistoria no local, não foram encontradas larvas do *Aedes aegypti.*

CURTA

CONTAMINAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente intimou o Condomínio Edifício Anglo Americano (Gonzaga), a parar com o lançamento de águas contaminadas na rede pluvial, que é interligada aos canais de drenagem.
A fiscalização constatou que o lava-pés do edifício foi usado para a lavagem de pincéis, panos e baldes contendo resíduos de tintas, o que contraria o Código de Posturas. Nova vistoria será feita em 15 dias. Nesse prazo, além de cessar o uso indevido do lava-pés, o condomínio deverá ligar a tubulação do local à rede de esgoto. Em caso de descumprimento, o infrator estará sujeito a multa de até R$ 5 mil.

Cadeia Velha está com 70% da obra executada

Restauração do imóvel de 1865 na área central da Cidade deve ser concluída até o início de 2016

As obras de restauro do edifício da antiga Casa de Câmara e Cadeia de Santos estão 70% executadas. Em fase de acabamento, a recuperação do prédio tem previsão de entrega até o início de 2016. O investimento é de R$ 7,5 milhões do Governo do Estado.

Com mais de 2 mil m² de área construída, a edificação de 1865 está sendo recuperada de acordo com suas caractertísticas originais, garantindo a acessibilidade nos dois pisos — térreo e superior -, inclusive com a instalação de um elevador. As fachadas, esquadrias e pinturas ornamentais também passam pelo processo de restauração.

Na sexta-feira, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa esteve no local, acompanhado do secretário de Cultura de Santos, Fábio Nunes, e do secretário-adjunto Rafael Leal.

ISABELA CARRARI

Com investimento de R$ 7,5 milhões, recuperação vai garantir também a acessibilidade

ANDAMENTO

Com a troca do telhado e da infraestrutura elétrica e para ar-condicionado finalizada, a obra entra na etapa final. Os serviços desta fase compreendem instalação do aparelho de refrigeração e do elevador, recuperação do piso e pintura das paredes internas.

No piso superior, onde fica a Sala Plínio Marcos, os trabalhos se concentram na recuperação da escada e na raspagem do piso em madeira para retirada da cera e tratamento adequado.

No local, o telhado também foi trocado e recebeu manta térmica para garantir o isolamento da temperatura interna.

PROPOSTA

Espaço abrigará salas de produção de áudio e vídeo, auditório, memorial, recepção, administração, salão de exposições e banheiros com acessibilidade.

A proposta é que a Cadeia Velha ative a cena artística da Cidade com oficinas, cursos de formação, seminários, intercâmbios e o fomento de pesquisa cultural.

HISTÓRICO

Tombado pelo Iphan, Condephat e Codepasa, o edifício tem estilo colonial e abrigou as tropas que lutaram na Guerra do Paraguai. Sediou o Fórum, a Prefeitura e o Conselho Municipal de Recursos. Em 15 de novembro de 1894, a Câmara promulgou a primeira e única Constituição Municipal ocupando as instalações da Cadeia Velha. Funcionou como enfermaria, atendendo as vítimas de um surto de peste em 1870. Entre 1897 e 1959, foi utilizado como cadeia.

GIBITECA

Abertas inscrições para curso de mangá

A Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes, Posto 5, já está com inscrições abertas para o curso de mangá (quadrinhos japoneses). O curso é gratuito, mas são apenas 16 vagas, com aulas já a partir de quarta-feira, das 16h às 18h.

O curso de mangá da Gibiteca é continuado e, a cada semestre, novos alunos vão sendo incorporados, por isso a quantidade de vagas é pequena. A coordenação e monitoria do curso é do professor Leandro Henrique Altafim.

Há 16 vagas e as aulas iniciam já nesta quarta

PROFESSOR

Leandro Henrique Altafim é formado em Produção Multimídia e criador do mangá independente Shadday. O curso que ele ministra na Gibiteca é uma extensão do Mangarte, curso que ele mesmo implantou na Prefeitura de Santos e que dura três anos.

Para Altafim, uma das vantagens desse curso é permitir que cada aluno desenvolva seu próprio estilo, apesar de trabalhar as bases do quadrinho japonês.

GIBITECA

Equipamento da Secretaria de Cultura (Secult), a Gibiteca fica no Posto 5, na avenida da praia, em frente à Rua Oswaldo Cruz, na orla do Boqueirão.

SERVIÇO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: 3288-1300

AGENDA DO LEGISLATIVO

AMANHÃ
19h – Sessão Solene: Placa de comemoração aos 100 anos da Paróquia Imaculado Coração de Maria, no Plenário Oswaldo de Rosis

QUARTA-FEIRA
14h – Câmara Jovem: no Plenário Oswaldo de Rosis

SEXTA-FEIRA
19h – Sessão Solene: Dia do Obreiro Evangélico, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart

Sede da Câmara

O Castelinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.

Auditório Zeny de Sá Goulart (térreo do Castelinho)
Plenário Dr. Oswaldo de Rosis (1º andar do Castelinho)

VIVA MPB

Homenagem a Chico Buarque lota a Concha

A Concha Acústica Vicente de Carvalho, na praia do Gonzaga, ficou lotada na noite de quinta-feira para a segunda edição do projeto Viva MPB. Conrado Pouza e Luizinho Mastellari, acompanhados de banda formada por Osvaldinho do Cavaco, Duda Mendes (percussão), Jota R. (violão) e Thais Ribeiro (teclado), interpretaram sucessos de Chico Buarque como *O que será*, *O Meu Guri*, *Olhos nos Olhos*, entre outros.

Apresentação contou com a presença de alguns convidados especiais, como o cantor e compositor Luiz Américo, pai de Luizinho, e seu irmão Sandro, do grupo Feitiço.

Na plateia, a autônoma Joana Marqueolli Santana, 42, elogiou o show. "Adoro a programação na Concha. Sempre venho aqui. E essa homenagem a Chico Buarque está ótima".

DIVULGAÇÃO

Segunda edição do projeto teve apresentação de Conrado Pouza e Luizinho Mastellari

AGENDA

O 'Viva MPB' ocorre sempre na última quinta-feira do mês, sob o comando de Luizinho Mastellari e banda, que recebem convidados.

Na sequência do projeto, no próximo dia 27, Roberto Biela vai interpretar hits de Gonzaguinha e João Bosco.

Mais informações pelo telefone 3226-8000. A programação da Concha Acústica nos fins de semana e no projeto Viva MPB pode ser acessada no site www.santos.sp.gov.br.

Corrente da Ação do Coração atrai milhares ao Gonzaga

Evento chegou domingo à sua 4ª edição para distribuir mais de 130 mil corações e transmitir boas mensagens

Milhares de pessoas oraram, doaram alimentos, roupas, brinquedos e trocaram mais de 130 mil corações de tecido preenchidos com bons sentimentos, unidas por solidariedade e amor, em um dia de sol na praia do Gonzaga.

Assim foi a 4ª Ação do Coração realizada no domingo, pela Associação Eduardo Furkini, que tem à frente o idealizador do movimento, Alexandre Camilo.

Com quase 400 voluntários, o evento iniciou com orações feitas pelos presentes e representantes de 21 grupos religiosos.

HOSPITAIS

Ocorreram apresentações musicais como a da Orquestra do Instituto Pão de Açúcar, Coral Kátia Bocatto, escola de samba Real Mocidade e o cantor Sebastian, que fez homenagem a doentes hospitalizados.

"Agradeço por nossa Cidade, por nosso amor, por poder estar em graça. Hoje é o dia do perdão. Abracem quem está do lado desejando o melhor", afirmou Camilo, que destacou que um grupo entregaria corações nos hospitais Guilherme Álvaro, Santa Casa e Beneficência Portuguesa.

7 TONELADAS

O prefeito Paulo Alexandre, com a esposa e filha, e a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Maria Ignez Barbosa, participaram da ação. "São momentos únicos de amor e solidariedade e no palco mais democrático que existe, a praia", comemorou ele.

Segundo a organização, o número de corações doados superou em 10 mil a marca do ano passado. Foram arrecadadas mais de 7 toneladas de alimentos. Ainda será computado o total de roupas e brinquedos.

DOUGLAS FERNANDES

Pessoas de todas as idades participaram do movimento solidário organizado pela Associação Eduardo Furkini

FOTOS: ANDERSON BIANCHI

"É a primeira vez que venho. Emocionante. Adorei"

MARLY RICARDO, 64 ANOS

"Chorei muito. Minha mãe faleceu há 20 dias e isso me fez vir. Maravilhoso"

CARLOS PERES, 52 ANOS

"Traz esperança e amor e o mundo está precisando"

DANILO ALVES DOS SANTOS, 13 ANOS

GRÊMIOS

A escola Cidade de Santos confeccionou 1.025 corações, sendo a campeã entre as 17 unidades que possuem grêmio estudantil. O presidente, Isley dos Santos Gois, declarou que quem ganha é a comunidade carente e a escola apenas conquistou o direito de representar os outros grêmios.

ANDERSON BIANCHI

Dispostas na areia, as peças foram entregues ao público

Lideranças religiosas destacam a importância da iniciativa

Os 21 líderes religiosos presentes elogiaram o movimento. "Religião é para tornar o ser humano melhor. O importante é que todos queiram o bem e a Ação do Coração mostra isso", frisou o pregador da Igreja Ecumênica de Deus do Cristo e do Espírito Santo (Legião da Boa Vontade), Fernando Sales.

ECUMÊNICO

Representando a Igreja Anglicana de Santos, o reverendo Leandro Campos disse que participa da ação há quatro anos, mas que o grupo se reúne há 15 anos, quando formaram o Movimento Inter-religioso pela Cidadania. "Nos encontramos para a promoção de justiça e paz e hoje é um desses momentos".

Da Igreja O Brasil para Cristo, o pastor evangélico Papilon resumiu a importância do ecumenismo: "Jesus ensinou a amar o próximo como a si mesmo e é o que fazemos aqui".

Já a Iá Denise T'Soba, da religião Jurema Nagô, representando a matriz africana, ressaltou que a Ação do Coração mostra a muita gente que Santos não tem intolerância religiosa.

PAPA FRANCISCO

Frei André Becker, do Santuário do Valongo, ressaltou que o tema deste ano "tem base no que o papa Francisco falou: há necessidade da cultura do encontro, de pessoas, raças e nações".

Licitação para obras na entrada da Cidade abre em um mês

Primeira etapa programada pela Prefeitura prevê corredor de ônibus, ponte e viaduto; trabalhos começam em 2016

Não é preciso esperar obras do Estado e da União

A licitação para a primeira fase das obras que vão remodelar a entrada da Cidade será lançada em cerca de um mês pela Prefeitura. A medida é resultado da revisão do projeto inicial que permite à Administração Municipal iniciar sua parte no plano de obras, agilizando o plano considerado estratégico para a mobilidade no Município. Os serviços serão pagos com parte da verba de R$ 290 milhões obtida através de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

As obras desta primeira fase, que prevê a construção de ponte, viaduto e corredor de ônibus, devem ser iniciadas ainda no primeiro semestre de 2016. No projeto inicial, a Dersa previa ação simultânea do Município com os governos estadual e federal ao custo total de R$ 700 milhões. Com a readequação, a Prefeitura pode dar início à sua parte no plano de obras sem ter que esperar pela concretização das intervenções assumidas em acordo pelo Estado e a União.

A alteração vai garantir, de imediato, maior fluidez ao trânsito na região da Via Anchieta, estrangulada pelo tráfego de caminhões. O projeto municipal prevê a construção de um viaduto, uma ponte e corredores de ônibus, beneficiando cerca de 120 mil pessoas que acessam a Zona Noroeste.

PROJETO

Ilustração de um dos corredores de ônibus e ciclovias em vias da Zona Noroeste

A primeira fase do projeto será a implantação de corredores de ônibus com 15 km de extensão e 31 pontos de parada, que envolve importantes vias de circulação na Zona Noroeste. Também será retomada a ciclovia da Avenida Nossa Senhora de Fátima, que ganhará um novo traçado na Rua Itanhaém, no Saboó, com interligação à ciclovia na Avenida Martins Fontes.

BEIRA-RIO

ARTES: JULIANA NUNES

Futura Beira-Rio ligará a Jovino de Melo, o Dique da Vila Gilda e o São Manoel

Outra novidade será a criação de uma nova avenida, denominada Beira-Rio, na região do Dique da Vila Gilda. Essa via permitirá a ligação entre a Avenida Jovino de Melo e a futura rotatória de acesso à ponte que ligará ao bairro do São Manoel e Via Anchieta.

A licitação desta fase deve ser concluída até dezembro e o custo estimado da obra é de cerca de R$ 50 milhões. Pelos cálculos da Prefeitura, as obras serão entregues em um ano.

A licitação para a segunda etapa, que consiste em uma série de obras de mobilidade (ponte, calçadas, viaduto, corredores de ônibus, entre outras), deve ser aberta até o final deste ano, com previsão de início dos trabalhos também no primeiro semestre de 2016.

PREFEITURA DE
Santos
www.santos.sp.gov.br

Caderno Especial

Ano II - Edição 145
Diário Oficial de Santos
3 de agosto de 2015

CANOAGEM

Bem-estar em contato com a natureza

Minha Oportunidade

Banco do Povo é opção de juros mais baixos para microempresários

REMANDO FORTE por saúde e bem-estar

Faça chuva ou sol. Com o remo em mãos, não há tempo ruim para os praticantes dos esportes náuticos. Basta passar pela Ponta da Praia para entender que nem mesmo o inverno afugenta professores, alunos e adeptos das modalidades praticadas no mar.

E a canoagem está entre os esportes preferidos por aqueles que buscam o bem-estar físico e mental na água. Junto com o stand up paddle, é apontada por educadores físicos como uma das mais acessíveis e democráticas: podem ser praticadas por atletas de todas as idades, bastando saber nadar.

Na Escola Municipal de Esportes Náuticos de Santos, mantida pela Secretaria Municipal de Esportes (Semes), na Ponta da Praia, a canoagem conta com 200 alunos, 30% deles com mais de 60 anos. A expectativa, no entanto, é que esse público seja ainda maior nos próximos meses, já que a modalidade tem ganhado visibilidade com o bom desempenho de brasileiros nos Jogos Pan-Americanos, em que o baiano Isaquias Queiroz levou medalha de ouro.

BENEFÍCIOS

Modismo à parte, o fato é que a prática da canoagem proporciona diversos benefícios físicos. As remadas constantes trabalham, principalmente, os músculos dos membros superiores e das costas. Mas não apenas estes.

Segundo o coordenador da unidade, o educador físico Cássio Gimenez, mesmo sentado, o praticante desenvolve a musculatura do abdômen e da parte inferior do corpo. Isso porque o praticante tem que se equilibrar em cima do caiaque. "Apesar de menos exigido do que no stand up, o equilíbrio nas ondas ajuda a manter a rota e a remada".

Ondas e ventos exigem atenção à segurança

São a sensação de superação e o contato com a natureza que mais atraem os praticantes de esportes náuticos. Ultrapassar as ondas e enfrentar os ventos trazidos pelas correntes marítimas são desafios importantes, que exigem concentração e controle da ansiedade. Por isso, a canoagem relaxa e proporciona bem-estar aos seus praticantes, mesmo com a exigência de esforço físico.

Mesmo assim, educadores sempre orientam sobre a importância de respeitar os próprios limites e os que são impostos pelas condições do mar e do clima. "É um passo bastante importante e bem reforçado durante o ensino dos esportes marítimos", reforça Gimenez.

CHECAGEM

Nenhum aluno ou mesmo atleta deve entrar no mar sem colocar o colete salva-vidas, checar os itens de segurança e as condições da canoa ou caiaque e do remo. São procedimentos obrigatórios e que devem ser priorizados na prática do esporte.

"É importante durante o ensino dos esportes marítimos"

Cássio Gimenez, educador físico, sobre respeitar limites do tempo

Aulas

Todas as orientações são dadas durante as aulas. Iniciantes e experientes recebem instruções específicas sobre a rota, os riscos e o clima. As condições do mar, do vento e do tempo são fundamentais para a segurança e devem ser monitoradas durante todo o trajeto. Por isso, cada grupo é acompanhado por dois professores.

As aulas duram cerca de 50 minutos, precedidas de exercícios de alongamento. Os grupos saem da faixa de areia na Ponta da Praia e seguem até o canal 5, retornando ao ponto inicial. "Quando voltamos à praia, fazemos mais um pouco de alongamento, mas com objetivo de relaxar os músculos exigidos durante a remada", explica Gimenez.

INSCRIÇÕES

As aulas no local são realizadas de segunda a sábado, em dois períodos. A cada três meses as inscrições para novas turmas são abertas e as vagas são divulgadas no Diário Oficial. As próximas inscrições estão previstas para o fim de setembro.

Contato com a natureza atrai praticantes

É o contato direto com a natureza que alunos e professores destacam como o motivo da escolha pela modalidade. A vida urbanizada e cada vez mais agitada parece tornar a prática do esporte um momento único, de encontro pessoal.

"É muito bom, ótimo. Além de ajudar a manter a forma, auxilia a colocar a mente no lugar", conta o aposentado Eriberto Gonçalvez Resende, 67 anos. Ele, que é de São Paulo e mora em Santos há pouco tempo, diz que passa por "um momento de investimento na própria saúde".

COMPANHIA

Mesmo com o canal do Porto, o mar de Santos conta com raridades que tornam ainda mais especial a prática dos esportes náuticos. Gimenez diz que muitos alunos já viram vários animais marinhos na baía. "No Verão, chegamos a nadar próximo de tartarugas, é muito legal. Eu mesmo cheguei a remar ao lado de um filhote de baleia", ressaltou o coordenador.

Além de ajudar a manter a forma, auxilia a colocar a mente no lugar"

Eriberto Gonçalvez Resende, aposentado

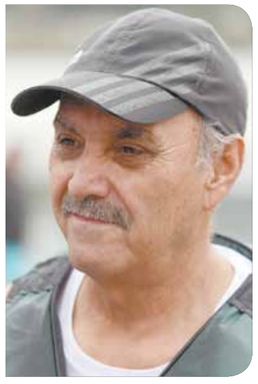

Banco do Povo oferece juros baixos a pequenos negócios

O microcrédito do Banco do Povo Paulista é opção para os pequenos empresários (formais ou informais) que precisam de recursos para incrementar o próprio negócio, sendo vantajoso principalmente em período de recessão econômica e juros altos.

Enquanto o programa, mantido pelo Governo do Estado em parceria com as prefeituras, tem juros de apenas 0,35% ao mês, nas linhas de crédito disponíveis no mercado financeiro para o microcrédito produtivo as taxas variam de 2% a 4% ao mês.

VANTAGEM

"Pesquisei bastante em outros bancos e achei os juros muito altos. Os juros no Banco do Povo foram excelentes, os mais baixos que eu encontrei", confirma a artesã Valdilene Bezerra, que contraiu empréstimo de R$ 5 mil para a compra de matéria-prima destinada à produção de canecas, potes, bonecas e outros itens.

ADESÃO

"Para quem tem seu próprio negócio, o aperfeiçoamento e a diversificação dos produtos e serviços são as principais maneiras para se manter em atividade. Com este objetivo, muitos clientes já tomaram dois ou mais empréstimos", explica a coordenadora municipal de Apoio ao Empreendedorismo, Rosana Lara.

CONDIÇÕES

Na unidade santista, é possível obter empréstimos de R$ 200,00 até R$ 20 mil (sob análise de crédito), que podem ser pagos em até 36 meses.

NÚMEROS

De janeiro a julho deste ano, foram realizados 40 empréstimos, totalizando a quantia de R$ 203 mil. A maioria deles para empresários do ramo de prestação de serviços.

PRODUÇÃO

Mirian Neves, que tem uma confecção de roupas, obteve empréstimo de R$ 3 mil para a compra de uma máquina de costura profissional. "Eu tinha uma semiprofissional e esta nova vai agilizar o trabalho e me ajudar a produzir mais".

FOTOS ROGÉRIO BOMFIM

"Os juros no Banco do Povo foram excelentes, os mais baixos que encontrei"
Valdilene Bezerra, artesã

"Tinha uma máquina semiprofissional e esta nova vai agilizar o trabalho"
Mirian Neves, microempresária

DIFERENÇA

É de 0,35% a taxa de juros ao mês no Banco do Povo Paulista, para todas as linhas de crédito, sem cobrança de qualquer outra taxa.
De 2% até 4% é a taxa de juros ao mês, em média, em outros bancos, para microcrédito produtivo (orientado para empreendimentos), sem considerar a Taxa de Abertura de Crédito (TAC), que oscila entre 1 e 4%, e outras condições impostas para a concessão do financiamento.

Saiba mais

62% dos empréstimos do Banco do Povo Paulista em Santos foram para autônomos

38% para pessoas jurídicas (empresas)

27% para pessoas de 31 a 40 anos

59% para homens

41% para mulheres

R$ 4 mil a R$ 5 mil é a faixa de valor com mais empréstimos (34% do total)

Profissões com mais empréstimos

- **25%** Administrador
- **11%** Comerciante varejista
- **11%** Caminhoneiro autônomo
- **7%** Motorista de furgão ou similar
- **6%** Vendedor em domicílio

Exemplo

Cliente
Empréstimo de

	BANCO DO POVO	OUTRO BANCO
O cliente pagará	R$148,06 por mês	R$229,02 por mês
Juros por mês	R$9,17	R$90,13 (taxa de 3% ao mês)

A diferença será de **R$ 80,96** por mês e de **R$ 2.914,56**

**O Banco do Povo atende à Rua João Pessoa, 300, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Mais informações pelos telefones 3222-2003/3222-3500, ou no site www.bancodopovo.sp.gov.br.**

Centro Público dispõe de quase 400 vagas

Nesta semana, o Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos oferece 392 vagas em dez cargos. A maioria das oportunidades é para a função de teleoperador (370), sendo que 20 delas são destinadas a pessoas com deficiência. Também há chances para auxiliar de limpeza, auxiliar de linha de produção, empacotador, garçom, marinheiro de convés, mecânico, operador de grua, porteiro e serralheiro.

Os interessados devem procurar a unidade da Rua João Pessoa, 300 (Centro) de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, munidos de carteira de trabalho, RG, CPF e PIS.

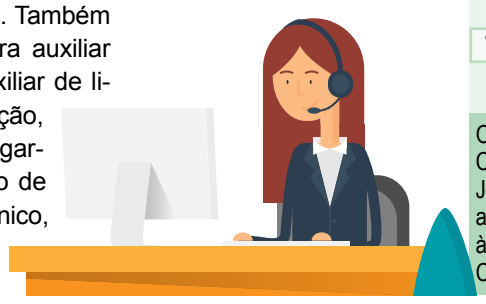

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

	Vagas
Auxiliar de limpeza *	2
Auxiliar de linha de produção *	4
Empacotador à mão *	3
Garçom	4
Marinheiro de convés	2
Mecânico de motor a diesel	1
Operador de grua	1
Porteiro *	2
Serralheiro	3
Teleoperador *	20
Teleoperador	350

*pessoas com deficiência

Os interessados devem se dirigir ao Centro Público, que funciona à Rua João Pessoa, 300 (Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945

Prefeitura de Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fique LIGADO

FEIRAS

FeirArte

• **Sesc**
Domingo: das 14h às 22h
• **Boqueirão**
Sábado: das 14h às 23h

DIVULGAÇÃO

Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h,

TURISMO

Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h

Bonde Turístico

De terça a domingo:
das 11h às 17h
Ingressos: Venda até 30 minutos antes do encerramento

ANDERSON BIANCHI

Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SUSAN HORTAS

SERVIÇOS

Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

Cardápio: repolho, abobrinha ralada, carne bela vista (carne bovina, cenoura, ervilha, batata e cebola), pirão de carne, laranja e suco de uva (sujeito a alteração)

Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

SUSAN HORTAS

Mercado de Peixes

Ponta da praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude

Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20
PABX 3225.9099

Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770

Lixo limpo

• **Hoje:**
8h - Estuário - Área 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
13h - Boqueirão

Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
Centro (3228-1880)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE

Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)

Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479

Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL:
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá -** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/ Intermediária -** 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro -** 3223-5473/ 3221-7296
• **CRAS Morro São Bento -** 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra -** 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube -** 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro -** 3203-2116
• **CRAS Alemoa -** 3203-5258/ 3203-1909

CONTROLE DE ZOONOSES - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132

CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL -** 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE -** 3289-7141 ou 9713-9777
• **ZONA NOROESTE -** 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

Centro Turístico, Cultural e Esportivo da Vila Nova

CONFIRA O AVANÇO DAS OBRAS

PERSPECTIVA DE COMO FICARÁ A OBRA DEPOIS DE PRONTA, CONFORME PROJETO

Mais esporte, cultura e lazer para a comunidade

ACOMPANHE ESSA E OUTRAS OBRAS EM:
WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MAPADEOBRAS

PREFEITURA DE Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.184
DE 31 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA De R$ 485.226,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.076, De 12 De DEZEMBRO De 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 485.226,91 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0030.2128
Convênios de Saúde..... 485.226,91

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R$ 485.226,91 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N. 7.185
DE 31 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA De R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 3.076, De 12 De DEZEMBRO De 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167
Promoção da Cultura.....175.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

II – Na quantia de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 112/2015 - GPM
DE 31 DE JULHO DE 2015

REMANEJA RECURSOS De DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA De PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA De R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO De REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.076 De 12 De DEZEMBRO De 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0030.2128
Convênios de Saúde..... 1.000.000,00

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0030.1180
Convênios de Saúde..... 1.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 28/07 A 30/07

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,92	5,76	2,06	6,18	1,99	5,97
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,99	13,46	3,39	15,26	4,20	18,90	3,95	17,78
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,69	2,69	2,99	2,99	4,49	4,49	2,75	2,75
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,59	4,77	1,59	4,77	1,75	5,25	1,69	5,07
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,98	2,97	2,19	3,29	2,49	3,74	2,59	3,89
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,49	104,94	23,90	143,40	18,90	113,40	22,09	132,54
7	LEITE	7,50	litro	2,38	17,85	2,69	20,18	2,89	21,68	2,98	22,35
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	8,80	52,80	8,90	53,40	10,90	65,40
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,96	7,18	8,90	5,34	11,58	6,95
10	MANTEIGA	0,75	kg	18,95	14,21	36,15	27,11	19,88	14,91	20,76	15,57
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	3,12	18,72	3,99	23,94	3,99	23,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,28	9,60	2,39	17,93	2,99	22,43	2,89	21,68
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	2,59	23,31	1,89	17,01	5,99	53,91
TOTAL					298,67		342,70		310,67		377,80

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré
Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2015
E PUBLICADO EM 31/07/2015
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 111/2015-GPM

Onde se lê:

IV – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Estatutários Municipais de Santos - SINDEST:
Titular: Pedro Rodrigues da Matta
Suplente: Rogério Catarino
Titular: Cristiano Silva Souza
Suplente: Josias Aparecido Pereira da Silva

Leia-se:

IV – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Estatutários Municipais de Santos - SINDEST:
Titular: Pedro Rodrigues da Matta
Suplente: Cristiano Silva Souza
Titular: Rogério Catarino
Suplente: Josias Aparecido Pereira da Silva

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
Portaria nº 1280-P-DEGEPAT/2015, publicada em 26 de fevereiro de 2015.
Onde se lê:
..., no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
Leia-se:
…, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2015
Processo nº 48459/2015-17 – SEMAM – Autorizo as prorrogações dos contratos elencados às fls. 02 por mais 06 (seis) meses e os elencados às 03, por mais 1 (um) ano, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEMAM, nos termos da manifestação da SEFIN, da SEGES e do parecer da PROTRAB/PGM.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS Nº 499/2015 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 43/2015). PROCESSO Nº 93.429/2014-20. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.121/2014. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e CASA DA MERENDA COMÉRCIO De ALIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 43/2015, para acrescer o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 27.137,50 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, o Sr. GUNNAR VIEIRA GOSCH, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS Nº 500/2015. PROCESSO Nº 40189/2015-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 125/15. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CLOMIPRAMINA 10 MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.30.09; Órgão: 23.10.00; Economia: 3.3.90.30.00; Órgão: 18.10.00; Economia: 3.3.90.30.00; Órgão: 18.11.00; Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO De SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ TADEU DA SILVA, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS N.º 501/2015. PROCESSO N.º 123.666/2014-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 17.063/2015. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS E DCSA SUPRIMENTOS De INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de filme ribbon para fax, a ser utilizado nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.10.00.3.3.90.30.16	10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.16	10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.16	10.305.0062.2115
15.10.00.3.3.90.30.16	10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.16	10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.00582535
15.10.00.3.3.90.30.16	10.302.0058.2537

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CAROLINA GROSSMANN, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS Nº 502/2015. PROCESSO Nº 26922/2015-14. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16030/2015. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e SABOR E SAÚDe INDÚSTRIA E COMÉRCIO De FORMULADOS LTDA. OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL: R$ 373.989,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 16.10.00.3.3.90.30.00 e 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, EMERSON BISPO DANTAS, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS N.º 503/2015. PROCESSO Nº: 44081.2015-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 14.065/15. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e A. MEIRA ALVES MATERIAIS – ME. OBJETO: Aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES) ORÇAMENTÁRIAS:
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.
VALOR TOTAL: LOTE 01: R$ 162.799,20 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, ADALBERTO MEIRA ALVES, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA De REGISTRO De PREÇOS Nº 504/2015. PROCESSO Nº 44079/2015-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14067/2015. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI – ME. OBJETO: REGISTRO De PREÇOS, visando à aquisição de materiais elétricos (cabo de cobre, fio cordão e paralelo), a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL: LOTE 01: R$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084;
- 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;
- 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092;
- 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de

Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI De SIQUEIRA, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO De COMPROMISSO Nº 68/2015. PROCESSO Nº:60621/2015-01. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e DANIEL SALDANHA. OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R$ 9.456 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.1611.339048.08.244.0066-2225. NOTA De EMPENHO Nº: 10880/2015. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO De SANTOS, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL De ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e o BENEFICIÁRIO, Sr. DANIEL SALDANHA, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO De COMPROMISSO Nº 69/2015. PROCESSO Nº: 60638/2015-03. PARTES: MUNICÍPIO De SANTOS e PAULO ROBERTO DOS SANTOS. OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R$ 9.456 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.1611.339048.08.244.0066-2225. NOTA De EMPENHO Nº: 10879/2015. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO De SANTOS, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL De ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e o BENEFICIÁRIO, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, em 30/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28-07-2015

Processo nº: 92360/2014-90 RAMOS SQUARIZZI LTDA-ME – Respondido ao Ministério Público através do Ofício nº 272/2015-DEFEMP/SEFIN datado de 24/07/2015.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos recursos federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R$)
30/07/2015	FPM	1.400.659,17
31/07/2015	DESON	135.483,25

FPM = Fundo de participação dos municípios

DESON = ICMS – Desoneração das Exportações – Lei 87/96

Santos, 31 de julho de 2015.

RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO
CHEFE DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 427 /2015 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração auto de infração nº 0345, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 25/07/2015 às 00h e 57m

Estabelecimento relativo à infração: Fernando Castro Barreiros- Me (I.M: 196.834-5/ C.N.PJ: 14.043.262/0001-48) situado na Rua Almeida de Morais,116;

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação Nº 98664-B que determina o encerramento das atividades no local face ao despacho denegatório.;

Capitulação da infração: Artigo 428 e Artigo 578 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II, C/C Artigo 614 da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

Prazo para defesa: 10(dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68.

Processo Administrativo n° 77247/2011-69

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 63804/2015-89–Cassação/ Cancelamento de Alvará de Funcionamento – Determino a cassação do alvará de licença do estabelecimento comercial Lanches Piratininga LTDA - Me;

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 088.254/2007-18 – S & C DROGARIA LTDA - PREJUDICADO, face ao informado pela fiscalização de posturas a qual constatou que houve sucessão da IM 178.629-7 por incorporação da empresa EWS FARMA COM de Produtos Farmacêuticos LTDA, por meio do P.A n° 118.687/2014-07; P.A. 088.736/2001-65 – PERZA EVENTOS De JOGOS ELET. E LANCH. LTDA – PREJUDICADO, face ao informado pela fiscalização de posturas: "Requerente solicitou baixa de licença por meio do P.A 048.610/2009-79"; P.A. 124.617/2008-50 – M.M. DO NASCIMENTO FERREIRA ME – DEFIRO o pedido de alteração do ramo de atividade cadastrada de M.M. do Nascimento Ferreira ME, CNPJ n° 07.719.274/0001-84, IM n° 178.860-6, com a atividade CNAE G4721104 – comércio varejista de doces, balas, bombom e semelhantes, para a Rua Alexandre Martins n° 80/loja 202, face às manifestações das fiscalizações de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 019.821/2014-06 – HASTRA – ADMINIST. CONDOMINIAL LTDA-EPP – INDEFERIDO pedido de alterações, pelo não cumprimento da intimação 95982-B, na forma da lei; P.A. 042.628/2013-06 – CHRISTYAN FLORINDO ME – PREJUDICADO, face ao informado pela fiscalização de posturas: "O requerente solicitou baixa de licença através do P.A 104.773/2014-61"; P.A. 025.519/2012-35 – ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA – DEFIRO o pedido de alvará de licença de Espaço do Banho e Aromas LTDA, CNPJ n° 01.512.104/0079-08, IM n° 252.910-7, com a atividade CNAE G477250002 – comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – demais empresas, para a Rua Alexandre Martins n° 80/loja 115, face às manifestações das fiscalizações de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 101.200/2012-96 – ONESIO BRAGA MARTINS ME – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização da vigilância sanitária: "Falta de interesse do contribuinte"; P.A. 055.929/2009-51 – NATHALIA RAGO – PREJUDICADO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas: "Requerente solicitou baixa de licença por meio do P.A 060.738/2011-16"; P.A. 035.935/2013-87 – LEMA COMÉRCIO E SERV. LTDA-ME – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação não atendida na integra, faltou apresentar A.V.C.B (bombeiros); P.A. 132.093/2013-83 – ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROQUE ME – DEFIRO o pedido de alvará de licença de Isabel Cristina dos Santos Roque ME, CNPJ n° 19.288.094/0001-74, IM n° 257.884-4, com as atividades CNAE's: F4329199 – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; P8599604 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; N8111700 – serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, para a Rua Guaibê n° 20/apto. 42, como ponto de referência, face à manifestação da fiscalização de posturas; P.A. 041.344/2013-85 – SL GUEDES LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face às manifestações das fiscalizações de obras e posturas, requerente não se encontra mais no local; P.A. 089.631/2012-95 – C.A. ALVARENGA DOS SANTOS ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não reside no local; P.A. 024.596/2010-89 – MAX COMÉRCIO VAREJISTA De TORTAS E ALIMENTOS LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, as atividades foram encerradas; P.A. 057.967/2012-16 – DUDALINA S/A – DEFIRO o pedido de alvará de licença de Dudalina S/A, CNPJ n° 85.120.939/0037-53, IM n° 253.861-9, com a atividade CNAE G478140003 – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, para a Rua Alexandre Martins n°80/loja 265, face às manifestações das fiscalizações de obras e posturas; P.A. 029.023/2012-21 – FERNANDA De FREITAS ALMEIDA ME – INDEFIRO o pedido de reabertura da IM n° 176.857-4, face à manifestação da fiscalização de posturas, local fechado, sem indícios de atividade; P.A. 004.109/2014-77 – DENIELLE ALVES CAVALCANTE BATISTA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, não apresentação do A.V.C.B, na forma da lei; P.A. 043.972/2012-88 – RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES De ROUPAS S/A – DEFIRO o pedido de alvará de licença para Restoque Comércio e Confecções de Roupas S/A, CNPJ n° 49.669.856/0152-56, IM n° 250.416-4, com as atividades CNAE's: G4755503 – comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; G4759801 – comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; G 478140003 – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – de – mais empresas; G4782201 – comércio varejista de calçados; G477250002 – comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – demais empresas; G4762800 – comércio varejista de discos, Cd's, Dvd's e fitas, para a Rua Alexandre Martins n° 80/loja 331, face às manifestações das fiscalizações de posturas, obras e meio ambiente; P.A. 006.193/2013-73 – SANTIAGO GONÇALVES E PIERRY LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alteração de endereço, face à manifestação da fiscalização de obras, P.A 106.356/2012-72 ainda não concluído; P.A. 070.829/2008-09 – HUGO ALEXANDRE ESTEVES CAMPOS SPILOTROS ME – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de posturas, o requerente não exercer mais atividades no local; P.A. 042.507/2015-45 – GERSON DA SILVA BARBOSA – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para "Gerson da Silva Barbosa", CPF n° 368.823.318-20, IM n° 263.555-4, para funcionar na Rua Professor Nelson Spindola Lobato n° 270/21/bloco L-1, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO 782510 – motorista de caminhão, de acordo com o parecer da CET, na forma da lei; P.A. 093.621/2013-26 – RENAN SARDELARI – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não apresentou Declaração de ponto de referência; P.A. 125.749/2013-93 – MC VIA PARQUE COMÉRCIO De RELOGIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para MC Via Parque Comércio de Relógios LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.136.108/0004-38, para exercer atividades de comércio varejista de artigos de joalheria – CNAE 4783101 e CNAE 4783102, à Rua Alexandre Martins n° 80/loja 269, de acordo fiscalizações de obras e posturas, na forma da lei; P.A. 065.632/2011-72 – MARCELO CID SANMAMED – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, na forma da lei; P.A. 005.234/2013-13 – MAURO REPRESENTAÇÕES LTDA – INDEFIRO o pedido de transferência de local, face à manifestação da fiscalização de obras, a intimação 86371-B não foi atendida - apresentar A.V.C.B; P.A. 063.719/2013-40 – CINEMARK BRASIL S/A – DEFIRO o pedido de alteração de atividade e outros de Cinemark Brasil S/A, CNPJ n° 00.779.721/0024-38, IM n° 138.072-9, com as atividades CNAE's: 5914600 – atividades de exibição cinematográfica; 5611203 – lanchonete, casas de chá, de sucos e similares; 7312200 – agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319099 – outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, para a Rua Alexandre Martins n° 80/loja 233, face às manifestações das fiscalizações de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 089.690/2013-35 – AUTO POSTO BARTOLOMEU De GUSMÃO LTDA-EPP – DEFIRO o pedido de alteração de razão social e outro de Auto Posto Bartolomeu de Gusmão II LTDA, CNPJ n° 18.018.793/0001-31, IM n° 257.661-3, com as atividades CNAE's: G4732600 – comércio varejista de lubrificantes; G472969904 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – demais produtos; G473180002 – comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – realizado em bombas combustíveis; G 473180001 – comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – realizado em postos de combustíveis, para a Avenida Bartolomeu de Gusmão n° 131, face às manifestações das fiscalizações de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente; P.A. 124.144/2012-86 – MIZZY – COMÉRCIO De PRESENTES LTDA-EPP – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação 100825-B não foi atendida; P.A. 096.367/2013-08 – ALMEIDA JUNIOR EMPREITEIRA De OBRAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, na forma da lei; P.A. 045.027/2014-55 – CARLOS ANTONIO FERREIRA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da CET, não há regulamentação para a atividade solicitada; P.A. 024.186/2013-90 – LUANA BATISTA SANTOS COSTA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal da Sevisa, requerente não tem mais interesse, na forma da lei; P.A. 066.527/2004-22 – BUFFET COISA De CRIANÇA LTDA-EPP – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de obras: "O A.V.C.B venceu em 28/11/2013, o laudo de instalação mecânica venceu em 2012 e o processo 081.093/2013 não apresentou nenhum laudo"; P.A. 127.469/2012-57 – NELSON ROBERTO ZECCHIN – DEFIRO o pedido de alteração de local de Nelson Roberto Zecchin, CPF n° 943.270.688-53, IM n° 055.450-1, com a atividade CBO 223115 – médico clínico, para a Rua São José n° 38/sala 720, face às manifestações das fiscalizações de posturas, vigilância sanitária e obras; P.A. 016.869/2014-18 – MARIA DO CARMO ROCHA De BARROS – DEFERIDO a expedição de alvará para Maria do Carmo Rocha de Barros, CPF n° 023.601.364.53, exercer a atividade de Psicólogo clínico – CBO 251510, à Rua Doutor Amílcar Mendes Gonçalves n° 122/26, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 102.617/2003-11 – INSTITUTO ALBATROZ – DEFERIDO a expedição de alvará para Instituto Albatroz, CNPJ n° 05.661.298/0001-02, exercer as atividades de: Associações de defesa de direitos sociais – CNAE S9430800; Associativas não especificadas anteriormente – CNAE S94995002; Organizações associativas ligadas à cultura e à arte – CNAE S9493600, à Rua Marechal Hermes n° 35, conforme manifestação da fiscalização de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 076.075/2013-31 – PAULA LEITE GALVÃO EPP – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 088.163/1999-74 – RESTAURANTE E PIZZARIA COSTA 433 LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 043.734/2014-61 – 7 SHIPPING TRANSP. DESP. E SERV. LTDA-EPP – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação 100852-B não foi cumprida; P.A. 046.113/2014-21 – ELISANGELA MARIA DA SILVA – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de obras, situação inalterada; P.A. 128.716/2013-41 – SERRA DO MAR SM1 EMPREEND. IMOB. LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 115.864/2012-14 – FIO SANTISTA COMÉRCIO De ROUPAS LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o uso é incompatível com a atividade exercida, infringindo o art. 25 da LC 84/93; P.A. 128.712/2013-90 – TAVES – FLORIANO EMPREEND. IMOB. LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A. V.S vigente; P.A. 120.125/2011-17 – VITSHOP LANCHONETE LTDA-EPP – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, imóvel com uso incompatível ao da atividade pretendida, infringindo o art. 25 da LC 84/93; P.A. 098.450/2011-51 – BETON HAUSS REVESTIMENTOS LTDA-EPP – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, as atividades pretendidas não são permitidas para a via, conforme disposto na LC 730/11; P.A. 071.648/2012-78 – MYX CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – DEFIRO o pedido de alvará de licença de MYX Consultoria Imobiliária LTDA, CNPJ n° 14.716.433/0001-52, IM n° 251.290-7, com as atividades CNAE's: 6821-8/02 – corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 – gestão e administração da propriedade imobiliária; 8111-7/00 – serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; 8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 6619-3/99 – outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente, para a Rua Luis Suplicy n° 11, face às manifestações das fiscalizações de posturas e obras; P.A. 102.970/2013-18 – JOSÉ ANTONIO ALVES JUNIOR ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 026.928/1999-09 – MARIA DA GRAÇA De SOUZA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 091.796/2007-51 – INSTITUTO KIDS – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 074.986/2010-45 – NOVO TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, não apresentou documentos solicitados; P.A. 005.007/2009-75 – SAMPAIO E MAURER LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 074.671/2013-87 – EDISON REINALDO FERNANDES – EMPREITEIRA ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, houve desinteresse por parte do requerente em receber a fiscalização; P.A. 084.064/2012-90 – LINHARES COSTA – REPAROS E REFORMAS LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 053.265/2011-46 – HUTT – SOLUÇÕES E PUBLICIDADe NA INTERNET LTDA – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas: "Decorrido prazo, não houve atendimento de T.I."; P.A. 071.665/2010-25 – IDFV CONSULTORIA E COMMERCE LTDA-EPP – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 050.343/2009-27 – M. C. D. TEIXEIRA AÇOUGUE – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 112.889/2013-10 – AMANDA PRIES De MARIA ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não reside mais no local; P.A. 118.362/2013-53 – ADEMIR De CARVALHO – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não reside mais no local; P.A. 040.445/2011-95 – PLANASUL ENG. PARTIC E AMBIENTAL LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 097.485/2013-61 – R & S – MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, houve desinteresse do requerente em receber a fiscalização; P.A. 073.457/2011-60 – VIDALLA COMÉRCIO De ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 104.085/2013-47 – ARABUTAN FORMIGA ME – DEFIRO o pedido de alvará de licença para Arabutan Formiga ME, CNPJ n° 18.930.221/0001-24, IM n° 257.080-0, com a atividade CNAE 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica, para a Rua Nabuco de Araújo n° 211/apto. 61, como ponto de referência, face à manifestação da fiscalização de posturas; P.A. 006.906/2011-73 – ARETHA SESSA RODRIGUES ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 019.004/2007-93 – RUTH De Oliveira MENEZES – INDEFIRO o pedido de transferência de local, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 018.960/2013-88 – RODRIGO De Oliveira ALVES – M. De ASIS ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 045.659/2013-38 – ORLANDO VENANCIO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/09/2014. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 091.708/2010-99 – INFINITY IMÓVEIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA-ME – DEFIRO o pedido de alvará de licença e transferência de local de Infinity Imóveis Assessoria Imobiliária LTDA-ME, CNPJ n° 12.699.730/0001-01, IM n° 193.232-6, com as atividades CNAE's: 6821801 – corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821802 – corretagem no aluguel de imóveis; 8291100 – atividades de cobranças e informações cadastrais; 6810201 – compra e venda de imóveis próprios; 8219999 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, para a Avenida Senador Dantas n° 375/loja 01, face às manifestações das fiscalizações de posturas e obras; P.A. 068.213/2015-80 – NEIDe De J. P. FERREIRA RESTAURANTE ME – INDEFIRO o pedido, tendo em vista o tempo decorrido; P.A. 023.653/2011-66 – PENTAGONO De SANTOS COM. E INST. De EQUIP. De SEGURANÇA – INDEFERIDO o P.A 023.653/2011-66, devido à desistência do requerente; P.A. 097.745/2014-61 – TV CENTER LTDA-ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/09/2014. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.154/2014-69 – TECFLU SERVIÇOS LTDA-ME – DEFERIDO a alteração de atividade de Tecflu Serviços LTDA-ME, CNPJ n° 01.582.762/0001-06, exercer a atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE G4614100, à Rua Cochrane n° 165/24, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 108.955/2011-77 – CIRAX COMERCIAL De VEICULOS LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, há o P.A 137.770/2013-87, de legalização de obras, sem despacho decisório.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatri; Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasquato; Thiago da Silva Alves; Emílio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff – Fiscais de Posturas – Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 005.006/2010-46 – J.M. ANDRADe COMÉRCIO De LANCHES ME – DEFERIDO pedido de desistência do processo 111.732/2005-11, de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 032.434/2013-85 – CAREM CRYSTINA MARIA BRITO RIBEIRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/03/2013. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 053.496/2010-88 – MARIA APARECIDA De SOUZA SILVA – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas "não foi encontrada nenhuma atividade de lanchonete"; P.A. 103.285/2003-29 – KELI CHRISTIAN De SANTANA ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas: "Em vistoria ao local na Avenida Jovino de Mello nº 1121, verificou-se que as atividades da IM nº 157.894-2 estão encerradas neste local, pois o mesmo está totalmente fechado"; P.A. 065.297/2014-82 – ROSANA DA SILVA MARTINS – INDEFERIDO, tendo em vista o tempo decorrido; P.A. 050.897/2014-46 – LIDIANE BORGES De JESUS – INDEFERIDO, tendo em vista o tempo decorrido; P.A. 088.209/2009-17 – H.P.S. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO a transferência de local e alteração de atividade para H.P.S. Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 56.295.652/0001-55, exercer as atividades de: Comércio a varejo de peças, e acessórios novos para veículos automotores – CNAE nº G4530703; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE nº G452000102; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;

manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes – CNAE C3317101; à Rua Júlia Ferreira de Carvalho nº 47, conforme manifestações das fiscalizações de posturas, obras e Semam, na forma da lei; P.A. 071.409/2013-16 – MARETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "O uso solicitado, não confere com o registrado no sistema Tribus (residencial horizontal)"; P.A. 039.116/2013-18 – MARIA ANGELA DO NASCIMENTO – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Não existe imóvel emplacado como Rua Flamínio Levy nº 06"; P.A. 002.618/2005-29 – DEICMAR S/A. – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Entendemos que o pedido da inicial está prejudicado. Para o local existe o P.A. de obras de número 59850/2006-00 sem conclusão"; P.A. 063.782/2009-08 – MARCIO DA SILVA GUEDES (INTENSIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA) – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "O presente fica prejudicado pois para o local existe o processo de nº 43914/2010 solicitando aprovação de projeto p/ legalização de obras e mudança de uso ainda sem despacho decisório"; P.A. 091.539/2011-12 – MARIA HELENA RIBEIRO E SILVA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/09/2011. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.474/2013-47 – AGUANAMBI COM. E SERV. De PISCINA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/02/2013. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.313/2015-94 – FABIO De Oliveira – INDEFERIDO, de acordo com a manifestação da CET "face à contradição existente entre os documentos apresentados, entendo não ser possível o prosseguimento do processo sem a dissolução de tal divergência"; P.A. 068.854/2015-34 – GERSON JERONIMO DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de prorrogação pelo mesmo prazo (8 dias); P.A. 056.200/2015-31 – MONTE SERRAT CASINO ELEVADOR LTDA – DEFIRO pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o previsto no Artigo 475, §4º do Código de Posturas Municipal; P.A. 006.148/2014-08 – ANDREA GRAVINA OLIVIERI – INDEFERIDO, tendo em vista a solicitação de baixa de licença através do P.A. nº 4251/2015-69; P.A. 059.677/2015-50 – BANCO BRADESCO S/A – INDEFIRO o pedido de cancelamento do auto de infração nº 3204, pois foi lavrado conforme previsão na Lei 2331/05; P.A. 064.018/2015-62 – KYRUS – MÉD. ASSOCIADOS LTDA – INDEFIRO o pedido, tendo em vista o tempo decorrido; P.A. 063.390/2015-98 – CLÍNICA ORTO SANTA MARCELINA S/C LTDA – INDEFIRO o pedido, tendo em vista o tempo decorrido; P.A. 066.592/2011-95 – JAIR DOS SANTOS ARTESANATO – ME – INDEFIRO o pedido de reabertura de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não se encontra em atividade no local; P.A. 062.291/2001-75 – R. A. FERRER DOIMO – SANTOS – ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 119.239/2006-01 – DANIEL SILVARES GALDINI – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S. vigente; P.A. 062.263/2013-73 – SOFTMATIC SIST. AUT. De INFORMÁTICA LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, a atividade de ensino não especificadas anteriormente não é permitida para o local, conforme disposto na LC 730/2011; P.A. 060.992/2014-01 – TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, o auto de infração foi expedido conforme a lei; P.A. 041.015/2014-24 – LP. JORGE SERVIÇOS MÉDICOS – EPP – DEFERIDO a expedição de alvará para L.P. Jorge Serviços Médicos – EPP, CNPJ nº 19.552.812/0001-78, exercer a atividade médico ambulatorial restrita a consultas – CNAE nº Q8630503, à Rua Otávio Spagnuolo nº 20, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 042.034/2015-95 – RICARDO DA SILVA VIEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.698/2014-24 – CSQV – CENTRO SANTISTA De QUALIDADe De VIDA STUDIO PILATES LTDA – ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, o uso é incompatível com o ramo de atividade, infringindo o Artigo 25 da LC 84/93; P.A. 008.807/2014-13 – ALOYSIO AUGUSTO ANGERAMI BARRETO ME – DEFERIDO a expedição de alvará para Aloysio Augusto Angerami Barreto – ME, CNPJ nº 19.578.741/0001-82, exercer as atividades de: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE nº P8599699; Ensino de esportes – CNAE nº P8591100; à Rua Marechal Hermes nº 33, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 121.837/2013-15 – AÇAÍ FRESH LANCHONETE LTDA ME – DEFERIDO a alteração do quadro societário e razão social. Quanto à alteração de atividade, indefiro, face à manifestação da SEAP-OP, o local não possui A.V.S. vigente; P.A. 062.370/2008-16 – DANIELLA MARTINS LEAL MARQUES ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o uso é incompatível com o ramo e atividade, infringindo o Artigo 25 da LC 84/93; P.A. 021.969/2011-69 – CLÍNICA RESIDENCIAL VILA RICA LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o processo de mudança de uso nº 104263/2006-74 sem despacho decisório; P.A. 100.996/2013-22 – CLARICE SELOFITE INACIO – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação nº 100862-B não foi cumprida; P.A. 077.232/2008-96 – CAPP E RODRIGUES LANCHES LTDA – ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras do dia 09/02/2015; P.A. 046.722/2014-99 – MZ COMÉRCIO De GAMES EIRELI-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 109.567/2013-75 – PUSTIGLIONE CLÍNICA De SAÚDe E ESTÉTICA LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de atividade, face à manifestação da fiscalização de posturas, a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores não é permitida para o local, conforme disposto na LC 730/11; P.A. 004.494/2014-80 – ANDREA CARDOSO ALBAREZ – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/10/2014. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 081.841/2013-25 – A. C. De Oliveira JUNIOR MONITORAMENTO EPP – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a requerente não se encontra em atividade no local, Rua José Caballero nº 15; P.A. 023.809/2013-25 – MARIA SOCORRO BARBOSA MARIA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não apresentou declaração para ponto de referência, demonstrando desinteresse; P.A. 056.590/2014-86 – NOV DWNHOLE E COMERCIALIZAÇÃO De EQUIPAMENTOS PARA PETRÓLEO LTDA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 050.806/2014-91 – DELFIM BRAS DOS SANTOS JUNIOR ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S; P.A. 109.160/2014-29 – SERGIO PEREIRA De ALMEIDA JUNIOR – DEFERIDO a expedição de alvará para "Sérgio Pereira de Almeida Junior", CPF n° 992.269.878-15, exercer a atividade de motorista – CBO n° 78231006, à Avenida Conselheiro Nébias n° 764/73, somente como ponto de referência, conforme manifestações das fiscalizações de posturas e CET, na forma da lei; P.A. 023.947/2014-40 – CLEAN HOUSE LIMPEZA ESPECIALIZADA E CONSERV. LTDA-ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de posturas, o local não é ponto de referência, conforme fls. às 26; P.A. 008.979/2014-61 – CABRAL & DOMINGUEZ PRESTAÇÃO De SERVIÇOS LTDA-ME – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para a empresa "Cabral & Dominguez Prestação de Serviços LTDA-ME", CNPJ n° 05.969.710/0001-48, IM n° 159.138-5, para funcionar na Rua João Pessoa n° 60/conj. 22, com a atividade CNAE 5250801 – comissária de despachos, de acordo com as manifestações das fiscalizações de obras e de posturas, atendidas as exigências da Lei 3531/68 e da LC 730/11. Agrega-se autorização do órgão estadual referente ao A.V.C.B n° 0009640, válido até 12/08/2015. Abrangendo a área total de 4.786,50 m²; P.A. 033.177/2013-90 – QUALIDADe E EST. PROD. De TR. ASS. CONS. LTDA – DEFIRO o pedido de transferência de local de Qualidade e Estratégia, Produtos de Treinamento, Assessoria e Consultoria LTDA-EPP, CNPJ n° 74.622.184/0001-68, IM n° 132.332-0, com a atividade CNAE 7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, para a Rua José Caballero n° 15, face às manifestações das fiscalizações de posturas e obras; P.A. 011.487/2007-13 – FRANCISCO MANOEL CORREIA NEIVA ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; P.A. 086.636/2013-83 – QUINTAS CASTALDI ENGENHARIA LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 030.382/2010-60 – MARCELO AMARAL De BONIS – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização da SEVISA, a intimação n° 08623 não foi cumprida; P.A. 114.972/2013-32 – CARLOS OTAVIO MACHADO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/10/2013. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.176/2013-09 – MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA – DEFERIDO as alterações de atividade e endereço para Maersk Brasil Brasmar LTDA, CNPJ n° 30.259.220/0003-67, exercer as atividades de agenciamento marítimo – CNAE H523200001; intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE M7490104; organização logística do transporte de carga – CNAE H5250804, à Avenida Ana Costa n° 433/andar 5° e 6°, conforme manifestações das fiscalizações de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 121.263/2013-40 – ADRIANA BRANDÃO De ANDRADe ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; P.A. 073.781/2012-69 – AMIRACI Oliveira RAMOS – DEFIRO o pedido de alvará de licença de Amiraci Oliveira Ramos, CNPJ n° 12.734.606/0001-30, com a atividade CNAE: 9602501 – cabelereiros, manicure e pedicure, para a Avenida Epitácio Pessoa n° 320/sala 04, face às manifestações das fiscalizações de posturas, vigilância sanitária e obras; P.A. 108.288/2005-66 – RAFAEL HENRIQUE De SÁ – ME – INDEFERIDO pedido de transferência de local, de acordo com cota do fiscal de obras, na forma da lei; P.A. 068.639/2008-22 – SODERBUILDING – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para "Soderbuilding – Construtora e Incorporadora LTDA", CNPJ n° 09.639.850/0001-09, IM n° 182.703-3, para funcionar na Avenida Bartolomeu de Gusmão n° 157/71, somente como ponto de referência, com as atividades: CNAE 4120400 – construção de edifícios; CNAE 4330499 – outras obras de acabamento da construção; CNAE 4110700 – incorporação de empreendimentos imobiliários; CNAE 6810202 – aluguel de imóveis próprios; CNAE 6810201 – compra e venda de imóveis próprios, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 117.491/2013-61 – HAMILTON RODRIGO GONÇALVES MENDES ME – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para "Hamilton Rodrigo Gonçalves Mendes ME", CNPJ n° 19.115.470/0001-29 IM n° 257.466-0, para funcionar na Rua Cypriano Barata n° 91, com as atividades: CNAE 6399200 – outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; CNAE 8211300 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 4665600 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; CNAE 4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de acordo com as manifestações das fiscalizações de posturas e obras, atendidas as exigências da Lei 3531/68 e da LC 730/11; P.A. 004.711/2014-96 – A. L. C – LANCHONETE E CASA De SUCOS LTDA-ME – PREJUDICADO face ao informado pela fiscalização de posturas: "Requerente solicitou baixa de licença por meio do P.A 112.684/2014-98"; P.A. 075.139/2007-39 – F.B.D. IESPOSTI PAPELARIA EPP – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de obras: "Informo que o uso não atende ao art. 25 da LC 84/93"; P.A. 105.288/2013-60 – FAMA ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para "Fama Assessoria e Gestão Empresarial LTDA-ME", CNPJ n° 18.912.837/0001-72, IM n° 257.103-2, para funcionar na Avenida Doutor Pedro Lessa n° 1273/sala 23, com as atividades: CNAE 6120501 – telefonia móvel celular; CNAE 4614100 – representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; CNAE 7020400 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; CNAE 7319002 – promoção de vendas, de acordo com as manifestações das fiscalizações de posturas e de obras, atendidas as exigências da Lei 3531/68 e da LC 730/11. Agrega-se autorização estadual referente ao A.V.C.B n° 151.240, válido até 13/11/2017, abrangendo a área total de 415 m²; P.A. 114.069/2004-26 – MAR SAÚDe SANTOS – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Prejudicado. Imóvel com uso gravado residencial, consta P.A 000.065/2007-22 (mudança de uso) ainda não concluído"; P.A. 106.487/2005-11 – M. BORGES & NOGUEIRA COM. De ROUPAS LTDA-ME – PREJUDICADO face ao informado pela fiscalização de posturas: "Requerente solicitou baixa de licença por meio do P.A 104.451/2008-46"; P.A. 106.869/2005-18 – ESCOLA SAPIENCIA LTDA-EPP – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas: "Constatamos encerramento das atividades da inscrição municipal 170.035-4"; P.A. 083.147/2008-01 – LAVANDERIA AVENIDA DO LITORAL LTDA-ME – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de obras: "Pelo indeferimento, face ao não cumprimento da intimação 76860"; P.A. 044.820/1999-26 – BIANCA VENTURINE – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não reside mais no local; P.A. 071.752/2015-32 – LOCSITE – LOCAÇÃO E DESEN. De SITES LTDA – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, conforme disposto no §4°, do art. 578, da Lei 3531/68; P.A. 071.819/2015-10 – IANSON & IANSON LTDA-ME – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por mais 8 (oito) dias, conforme disposto no §4°, do art. 578, da Lei 3531/68; P.A. 127.376/2012-78 – ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR ASSUNÇÃO LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação 105.097 não foi atendida; P.A. 104.592/2012-54 – CLAUDIA LEITE De PONTES DIAS ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação 10508 não foi atendida; P.A. 119.986/2013-24 – M & M CULTURA E ARTE LTDA-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, a atividade de casas de festas e eventos não encontra amparo como ponto de referência, conforme Decreto 6813/2014; P.A. 010.847/2014-62 – S. C. S. INFORMÁTICA LTDA-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, o local encontra-se fechado e sem sinais de atividades; P.A. 123.080/2013-41 – ELETROAR MANT. AR COND. ELETR. LTDA-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas, o requerente não atendeu a intimação 105.090; P.A. 100.612/2013-07 – CONQUEST ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de posturas: "O local é a residência dos sócios, não encontrando amparo legal para as atividades pretendidas, conforme Decreto 6813/2014; P.A. 015.946/2013-41 – RAPHAEL P. DOS SANTOS EIRELI-ME – DEFIRO o pedido de alvará de licença de "Raphael P. dos Santos Eireli-ME", CNPJ n° 17.546.217/0001-02 IM n° 254.094-0, com as atividades: CNAE 8630-5/02 – atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 8630-5/03 – atividade médica ambulatorial restrita a consultas, para a Rua Mal. Floriano Peixoto n° 281/apto. 12, como ponto de referência, face às manifestações das fiscalizações de posturas e vigilância sanitária; P.A. 106.606/2011-57 – CLÍNICA De INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA De SANTOS LTDA – INDEFIRO o pedido de transferência de local, face à manifestação da fiscalização da vigilância sanitária, houveram várias tentativas de contato com o requerente, sem sucesso, caracterizando desinteresse; P.A. 038.021/2010-25 – FERNANDA BOSCOLO De CAMARGO ME – INDEFIRO o pedido de transferência, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente foi convocado a comparecer para sanar dúvidas e não compareceu, caracterizando desinteresse; P.A. 021.185/2004-20 – DOMINGOS EDMAR MAIA ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas: "Em diligência ao local verificamos o encerramento das atividades da IM n° 160.243-6".

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatri; Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasquato; Thiago da Silva Alves; Emílio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff – Fiscais de Posturas – Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 430/2015
DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp de 31/07/2015.

Auto de Intimação nº 105020-B – Rubens Abreu dos Santos Junior – I.M. 6.722-1- Banca de jornais e revistas localizada em frente ao nº 02 da Via de Pedestre Dr. Othon Feliciano. O permissionário citado acima está infringindo a LC nº 306/98, Art. 5º, § 4º, por expor mercadorias de conveniência acima de 20% do espaço da banca destinado a comercialização de jornais e revistas . Sujeito as penalidades previstas na LC 306/98, Art. 9º. Prazo: 5 (cinco) dias.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
CHEFE DA SEFIS-FEC
EM 31/07/2015

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL Nº 177/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 16478, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 23 de Abril de 2010

Estabelecimento multado: MARCOS DA SILVA.

CPF 237845718-91, RG 4709146-0, situado à Rua Moema, nº 64, Santos/SP.

Descrição de infração: Funcionando sem alvará de localização e funcionamento.

Capitulação de infração: Artigo 427 da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 800,00(oitocentos reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 178/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 16479, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 23 de Abril de 2010

Estabelecimento multado: JC & MACS PIZZARIA LTDA - EPP

CNPJ 10988709/0001-09, situado à Rua Benjamin Constant, nº 242 lj. 01, Santos/SP.

Descrição de infração: Funcionando sem alvará de localização e funcionamento.

Capitulação de infração: Artigo 427 da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 800,00(oitocentos reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 179/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 0965, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 01 de Dezembro de 2010

Estabelecimento multado: SERRA & TEIXEIRA PINTO ESTACIONAMENTO LTDA

CNPJ 03257117/0001-43, situado à Rua Barão De Paranapiacaba, nº 41, Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local sem a devida licença.

Processo Administrativo: 77903/2009-81

Capitulação de infração: Artigo 428, § 2º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 180/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 11978, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 11 de Setembro de 2010

Estabelecimento multado: MARCELO ALBUQUERQUE FERNANDES – ME.

CNPJ 09473283/0001-63, situado à Rua Campos Melo, nº 86 bxs., Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local sem a devida licença.

Capitulação de infração: Artigo 427, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 181/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 11980, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 08 de Junho de 2010

Estabelecimento multado: A. D. FILHO & CARVALHO LTDA – ME

CNPJ 05259872/0001-92, Inscrição Municipal nº 183054-1, situado à Rua Dr. Carvalho De Mendonça, nº 63, Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local após despacho denegatório.

Capitulação de infração: Artigo 428, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 182/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 11984, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 02 de Junho de 2010

Estabelecimento multado: CASTILLEJOS MALDONADO ESTAC. E LAVA – RÁPIDO LTDA. ME

CNPJ 10597512/0001-30, Inscrição Municipal nº 186080-9, situado à Rua Barão De Paranapiacaba, nº 46, Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local após despacho denegatório.

Capitulação de infração: Artigo 428, item 2º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 183/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 11986, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 14 de Maio de 2010

Estabelecimento multado: LANCHONETE THA I THY LTDA – ME.

CNPJ 07764604/0001-53, Inscrição Municipal nº 171356-1, situado à Rua Dr. Carvalho De Mendonça, nº 371, Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local após despacho denegatório.

Capitulação de infração: Artigo 428, § 2º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 2.000,00(dois mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 184/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 11987, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 02 de Junho de 2010

Estabelecimento multado: ISAIAS ANDRADe De Oliveira - ME.

CNPJ 08068778/0001-44, Inscrição Municipal nº 172782-9, situado à Rua Luiz De Camões, nº 198 lj. 02, Santos/SP.

Descrição de infração: Está Funcionando no local após despacho denegatório.

Capitulação de infração: Artigo 428, § 2º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 185/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 6376, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 01 de Maio de 2010

Estabelecimento multado: CHOPP MAX ALIMENTOS LTDA

Inscrição Municipal nº 178083-7, situado à Av. Joaquim Montenegro, nº 34, Santos/SP.

Descrição de infração: Exercer atividade não licenciada. O local encontra-se embargado, auto de embargo 2149.

Capitulação de infração: Artigo 428, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 500,00(quinhentos reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 186/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 6377, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 01 de Maio de 2010

Estabelecimento multado: AUTO POSTO NAUTICA CANAL 2 LTDA.

Inscrição Municipal nº 184712-3, situado à Av. Bernardino De Campos, nºs. 303-313, Santos/SP.

Descrição de infração: Exercer atividade não licenciada. (loja de conveniência).

Capitulação de infração: Artigo 428, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 187/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 0201, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 03 de Maio de 2010

Estabelecimento multado: MÁRCIO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA.

CPF 133779598-40, situado á Rua Uruguay, 06 e 12, Santos/SP.

Descrição de infração: O autuado exerce a atividade de estacionamento de caminhões, não possuindo alvará de licença para tal.

OPM. Boletim de Ocorrência: 11274/2008

Capitulação de infração: Artigo 427, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 500,00(quinhentos reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 188/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 0063, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 17 de Março de 2010

Estabelecimento multado: MARIA DO CARMO TELES SANTOS ERVAS - ME.

CPF 158987908-29, Inscrição Municipal nº 10375-8, situado á Av. Dona Ana Costa, nº 536 box 17, Santos/SP.

Descrição de infração: A empresa permanece em funcionamento após despacho denegatório no processo de alvará de licença, tendo descumprido as intimações nºs. 33289-B E 42418-B.

Processo Administrativo: 48048/2008-93

Capitulação de infração: Artigo 428, § 2º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 767,29(setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 189/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 0065, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 29 de Maio de 2010

Estabelecimento multado: VILA'S D SPPETOS LANCHES LTDA - ME

Situado à Rua José Caballero, nº 71, Santos/SP.

Descrição de infração: O estabelecimento executa a atividade de mùsica ao vivo, não possuindo licença para tal.

OPM Boletim de Ocorrência: 6186/2010

Capitulação de infração: Artigo 428, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 767,29(setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 190/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 17280, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 19 de Fevereiro de 2010

Estabelecimento multado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA De DEUS.

CNPJ 58261538/0001-30, situada à Av. Nossa Senhora De Fátima, nº 552, Santos/SP.

Descrição de infração: O estabelecimento está funcionando sem licença.

Processo Administrativo: 127761/2008-01

Capitulação de infração: Artigo 427, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 191/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 17281, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 25 de Fevereiro de 2010

Estabelecimento multado: INTER ROAD De SANTOS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ 01597955/0001/0001-30, situada à Rua Coronel Raposo De Almeida, nº 104, Santos/SP.

Descrição de infração: O estabelecimento está funcionando sem licença.

Processo Administrativo: 15134/2010-52

Capitulação de infração: Artigo 427, da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

EDITAL Nº 192/2015– /SEFIS-RD/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 17294, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 20 de Outubro de 2010

Estabelecimento multado: CLAUDIA De LIMA PONTES – ME.

Situada à Rua João Pessoa, nº 194/Altos, Santos/SP.

Descrição de infração: O local encontra-se embargado e permanece funcionando sem licença.

Processo Administrativo: 69668/2009-47/78262/2010-15

Capitulação de infração: Artigo 427, 578 § 3º da L.C. 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, item II, da Lei nº 3531/68

Valor da penalidade:R$ 1.000,00(hum mil reais).

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação do presente Edital, na forma prevista no Artigo 602 da Lei 3.531/68, devendo ser retirado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na SEFIS-RD - Rua Quinze de Novembro nº 195, 4º andar – Centro – Santos –SP, no horário das 9:00h ás 17:00hs. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(EM SUBSTITUIÇÃO) REG. 23.011-0

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 08/ 2015 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL SAÚDE, conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDe os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/08/2015 à 31/08/2015, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração
10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 09/ 2015 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão ABERTAS as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO, conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/08/2015 à 31/08/2015, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração
03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 10/ 2015 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL OPERACIONAL, conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDe os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/08/2015 à 31/08/2015, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração
08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTAÇÃO De SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL De SAÚDE- SMS

Função: AUXILIAR CONTROLE De VETOR.

Remuneração equivalente a B.

Processo 5741/2015-73.

Prazo 365 dias.

Contratado(s):

SELMA BARBOZA De Oliveira

ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Foram baixadas as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2878-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL De GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de julho de 2015, a Portaria nº 4469-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. THAYS De SOUZA AFFONSO, registro nº 27.170-0, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2879-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL De GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de julho de 2015, a Portaria nº 2084-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. ALINE De CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2880-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL De GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, designa, a partir de 29 de julho de 2015, a Sra. ALINE De CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2015.
FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2881-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL De GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, designa, a partir de 29 de julho de 2015, a Sra. MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 17.656-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2015.
FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 2986-P-DEGEPAT/2015, de acordo com o P.A. Nº 60784/2015-67, publicada em 26/06/2015.

Onde se lê:
"..., no período de 29 de junho a 28 de julho de 2015."
Leia-se:
"..., nos dias 29 e 30 de junho de 2015."

Portaria nº 2881-P-DEGEPAT/2015, de acordo com o P.A. Nº 61849/2015-46, publicada em 03/08/2015.

Onde se lê:
"..., a partir de 29 de julho de 2015, ..."
Leia-se:
"..., a partir de 31 de julho de 2015, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 3059-P-DEGEP/2010, de acordo com o P.A. Nº 47454/2010-53, publicada em 02/07/2010.

Onde se lê:
"..., no período de 07 de junho a 06 de julho de 2010."
Leia-se:
"..., no período de 07 de junho a 05 de julho de 2010."

Portaria nº 3760-P-DEGEP/2011, de acordo com o P.A. Nº 87646/2011-19, publicada em 04/10/2011.

Onde se lê:
"..., no período de 22 de agosto a 21 de outubro de 2011."
Leia-se:
"..., no período de 22 de agosto a 19 de outubro de 2011."

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.071/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.071/2015 – processo nº 81.315/2014-73, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação e programação de uma Central - P.A.B.X. e de uma interface celular, para a Seção Centro de Especialidades Odontológicas - SECEO-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/08/2015, às 08h30min. e a disputa de lances ocorrerá em 14/08/2015 às 10h30min.

- Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte local: SECEO-ZNO – Rua Ângelo Martins Melero, nº 436 - Caneleira – Santos/SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3203-6124 e (13) 3219-1021, com o Sr. Regis Guimarães - Registro nº 28.213-7 ou Sra. Daniela Ramos - Registro 29.252-4.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/08/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011, fax (13) 3201-5039, e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de julho de 2015.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.072/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.072/2015, Processo n.º 118.149/2014-87, cujo objeto é a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelo SAMU/DEREG da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/08/2015, às 08h30min. e a disputa de lances ocorrerá em 13/08/2015 às 10h30min.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/08/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de julho de 2015.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - Salic/Delis/Seges faz publicar a relação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: Prefeitura Municipal de Socorro
Empresa Apenada : A D A Construtora Ltda
Cnpj: 071.879.001/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/12/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : A.N.V Barnabe Produções Artísticas e/ouLtda ME
Cnpj: 013.533.652/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/01/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: A.N.V. Barnabe Produções Artisticas Ltda. ME
Cnpj: 013.533.652/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/07/2013

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Abitare Engenharia E Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.272.966/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/05/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : Abner Raven-Me
Cnpj: 004.027.098/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2110/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada: Aeroplay Sybercom Tecnologia E Informatica e/ouLtda ME
Cnpj: 003.425.326/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/07/2006

Órgão: Camara Municipal De Cajati
Empresa Apenada: Agil Concretos Ltda-Epp
Cnpj: 008.875.807/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/07/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarare
Empresa Apenada: Aguia Cereais Bauru Ltda
Cnpj: 004.705.038/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Atibaia
Empresa Apenada : Aixa Office Products Ltda.
Cnpj: 003.942.934/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2166/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 31/08/2011

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Alfredo Serra Silva
Cnpj: 054.387.188/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/02/2002

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Alpase - Alto Padrao Em Serv De Portaria Limp E Conserv Ltda
Cnpj: 003.251.465/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/11/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Pires
Empresa Apenada: Alpes Motores, Com De Pecas E Servicos AutomotIVos Ltda.
Cnpj: 004.068.901/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/08/2009

Órgão: Servico De Agua,Esgoto E Meio Ambiente Do Municipio De Arara
Empresa Apenada: Altec Solucoes Em Informatica Ltda.
Cnpj: 056.511.504/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/04/2009

Órgão: Empresa Municipal De Processamento De Dados De Sjrp
Empresa Apenada: Ambiental Sudeste Limpeza E Servicos e/ouLtda ME
Cnpj: 011.154.589/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/03/2012

Órgão: Empresa Municipal De Processamento De Dados De Sjrp
Empresa Apenada : Ambiental Sudeste Limpeza E Servicos e/ouLtda ME
Cnpj: 011.154.589/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/03/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo
Empresa Apenada: America Cursos Capacitacao Humana e/ouLtda ME
Cnpj: 013.223.269/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/09/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Ampla Engenharia E Const De Obras Prediais E Viarias Ltda
Cnpj: 008.684.913/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/09/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Pires
Empresa Apenada : Ana Lucia Rebechi - Me
Cnpj: 003.234.701/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/04/2010

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Novo Horizonte
Empresa Apenada: Ana Paula A De Assis - Me
Cnpj: 010.304.043/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/06/2009

Órgão: Policia Militar Do Estado De Sao Paulo
Empresa Apenada : Ana Paula A De Assis - Me
Cnpj: 010.304.043/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/03/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Aramina
Empresa Apenada: Andrierre Da Silva Lopes
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 027.691.966-18 RG:
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/08/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Roque
Empresa Apenada: Arc Linea Construtora Ltda
Cnpj: 071.603.211/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/11/2005

Órgão: Penitenciaria Odete L. de Campos Critter - Hortolandia
Empresa Apenada : Artec Com Distr Equipamentos Informatica Ltda.
Cnpj: 008.715.568/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/05/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Asbylt - Construcao CIVil Ltda
Cnpj: 009.494.739/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1326/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/10/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Aramina
Empresa Apenada : Assoc. Produtores Rurais Aparecida Segura - Apas
Cnpj: 014.427.946/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/11/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Athos Produtos De Higiene Ltda - Me.
Cnpj: 005.643.343/0001-98 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/12/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : Audaxe Comercio E Servicos Ltda - Epp
Cnpj: 008.933.635/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/04/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Empresa Apenada : Augusto & Ribeiro Construtora Ltda - Me
Cnpj: 010.375.554/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada: Auto Mecanica Sao Carlos Ltda - Me
Cnpj: 005.477.646/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/03/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Rubiacea
Empresa Apenada : Auto Pecas Marcilio Dias
Cnpj: 062.884.192/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Duartina
Empresa Apenada: Auto Posto Franco Ltda
Cnpj: 003.754.729/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/07/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Irapuru
Empresa Apenada : Auto Posto Irapuru Ltda
Cnpj: 005.010.912/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada : Awb Representacoes Comerciais Ltda.
Cnpj: 072.833.262/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001021997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/11/1997

Órgão: Instituto Florestal
Empresa Apenada: B Ragazzi Informatica Me
Cnpj: 014.120.222/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/10/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Baixada Litoral Comercio De Produtos Alimenticios Ltda-Epp
Cnpj: 008.666.862/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18681/026/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 12/05/2015 Término 11/05/2017

Órgão: Ferrovia Paulista S/A
Empresa Apenada : Bambozzi S/A Maquinas Hidraulicas E Eletricas
Cnpj: 052.311.255/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000005671995
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/05/1995

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada : Base Empreiteira De Obras Ltda - Me
Cnpj: 081.911.414/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/10/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada : Bastos E Pinheiro Instalacao E Manutencao - Me.
Cnpj: 010.239.208/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 830/007/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/05/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Bec Biolchini Engenharia E Construcao Ltda
Cnpj: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Bec Biolchini Engenharia E Construcao Ltda
Cnpj: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Bec Biolchini Engenharia E Construcoes Ltda.
Cnpj: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/04/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Bec Biolchini Engenharia E Construcoes Ltda.
Cnpj: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada: Bernardo E Cazella Producoes E Eventos Ltda.
Cnpj: 012.324.933/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/01/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Berpa Construtora Empreendimentos E Comercio Ltda
Cnpj: 003.593.518/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração

de Inidoneidade.
A Partir de: 08/03/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada : Beta Comercio De Materiais Para Construcao Ltda - Me
Cnpj: 011.222.454/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/09/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : Biudes & Oliveira Equipamentos Ltda.
Cnpj: 008.602.040/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/11/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Bertioga
Empresa Apenada : Bocato Construtora E Engenharia Ltda
Cnpj: 007.471.066/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/11/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Empresa Apenada: Bop Construtora Ltda
Cnpj: 006.147.031/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/06/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada : Boss Informatica Ltda - Me
Cnpj: 008.114.463/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/12/2010

Órgão: Empresa Municipal Desenvolvimento Campinas S/A
Empresa Apenada: Bpa Construcoes E Comercio Ltda.
Cnpj: 001.447.962/0002-37 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/10/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Empresa Apenada : Bracol Brasil Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.984.356/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/09/1997

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Brasobras Prestacao De Servicos E Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.273.280/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/07/2008

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Brati Tecnologia De Informacao Ltda.
Cnpj: 004.775.224/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/01/2004

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaracai
Empresa Apenada: Bruno Covre Dias Martines & Cia Ltda
Cnpj: 010.363.891/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/10/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada: Bsm Empreendimentos E Construcoes Ltda
Cnpj: 000.126.447/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Guacu
Empresa Apenada : Bsm Empreendimentos E Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.126.447/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/02/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: Caesp - Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda.
Cnpj: 003.572.885/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/06/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Itupeva
Empresa Apenada : Camilo De Lelis Carnevale
Cnpj: 009.721.726/0001-98 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/07/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Campineira Instrumentos Cirurgicos Ltda.
Cnpj: 038.771.796/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/06/1999

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Carlos Alberto Dos Santos-Me (INF. Papelaria Santa Cruz)
Cnpj: 096.464.581/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/07/2003

Órgão: Instituto De Previdencia Dos Municipiarios De Catanduva
Empresa Apenada: Carlos Moreira Nascimento - Me.
Cnpj: 010.917.564/0001-47 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1709/008/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/05/2011

Órgão: Coordenadoria Geral De Administracao
Empresa Apenada : Carlos Roberto Bellomo - Me
Cnpj: 007.983.014/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/12/2006

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Caroline Priantes Dos Reis Vasconcellos - Me
Cnpj: 007.649.066/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/09/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : Casa Dos Machos Importadora Ltda
Cnpj: 061.552.022/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/01/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Casarin Comercio De Medicamentos Ltda - Epp
Cnpj: 082.649.369/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/02/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Castor Construtora E Representacoes Ltda.
Cnpj: 004.528.839/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/02/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guariba
Empresa Apenada : Cav Construtora E Comercio e/ouLtda ME
Cnpj: 001.548.583/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/06/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guariba
Empresa Apenada: Cav Construtora E Comercio e/ouLtda ME
Cnpj: 001.548.583/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/06/2011

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Celso Jose Tukaca-Me (IT Bam House Informatica)
Cnpj: 003.780.506/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/04/2003

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Cintia Rodrigues Severino Turismo - Me
Cnpj: 005.159.180/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/03/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapolis
Empresa Apenada: Cirurgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj: 010.676.242/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/12/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada : Claudeci Alves Dos Santos
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 139.546.428-67 RG:
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/12/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Taciba
Empresa Apenada : Claudia Cardoso Ribeiro - Me
Cnpj: 017.455.413/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/10/2013

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Clemente & Cia Ltda.
Cnpj: 059.628.610/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacarei
Empresa Apenada: Colp Urbanizadora Ltda
Cnpj: 051.618.981/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/03/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada : Comercial Grafitte Sorocaba Ltda.
Cnpj: 002.049.022/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/06/2012

Órgão: Comando De Policiamento Do Interior 2 - Campinas
Empresa Apenada: Comercial Icone Ltda.
Cnpj: 001.073.164/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada : Comercial Melo E Rodrigues Ltda-Me
Cnpj: 012.143.248/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 836/020/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 12/08/2014 Término 11/08/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Louveira
Empresa Apenada: Construere Comercio E Construcoes Ltda.
Cnpj: 067.688.101/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/09/2011

Órgão: Centro UnIVersitario Das Faculdades Assoc.De Ensino S.J.B.V
Empresa Apenada : Construhouse Construtora CIVil Ltda.
Cnpj: 009.492.512/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Varzea Paulista
Empresa Apenada: Construmaster Construcoes E Comercio Ltda
Cnpj: 009.318.787/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/02/2011

Órgão: Fundo Municipal De Prev.Serv.Publ.Do Municipio De Guaira
Empresa Apenada : Construtora Carlos Ferreira Ltda.
Cnpj: 006.207.155/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/04/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Aruja
Empresa Apenada: Construtora Chaia Ltda.
Cnpj: 000.310.113/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Suzano
Empresa Apenada : Construtora Chaia Ltda.
Cnpj: 000.310.113/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada: Construtora Dcn Ltda.
Cnpj: 004.530.914/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/09/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada: Construtora Etapa Rio Preto Ltda - Me
Cnpj: 007.500.629/0001-40 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/05/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Grande
Empresa Apenada : Construtora Ferrarini Ltda.
Cnpj: 005.941.652/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/02/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Garca
Empresa Apenada: Construtora Ferrarini Ltda.
Cnpj: 005.941.652/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/02/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : Construtora Itapage Ltda
Cnpj: 003.757.141/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 08/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirassol
Empresa Apenada: Construtora Legenda Ltda
Cnpj: 010.610.850/0001-65 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/09/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada: Construtora Macera Ltda
Cnpj: 009.470.375/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/09/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : Construtora Mahid Ltda
Cnpj: 007.860.725/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/07/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada: Construtora Mahid Ltda
Cnpj: 007.860.725/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/08/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Maracai
Empresa Apenada : Construtora Marechal Ltda.
Cnpj: 003.672.734/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/07/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada: Construtora Mazetto Ltda.
Cnpj: 058.681.305/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/04/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Construtora Mhp Ltda
Cnpj: 054.739.743/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, Inciso IV Do Decreto Lei 2.300/86 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim Da Barra
Empresa Apenada : Construtora Oliveira & Bomfim Ltda
Cnpj: 007.981.668/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/03/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Construtora Plaza Ltda
Cnpj: 048.821.367/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
Empresa Apenada: Construtora Rds Ltda-Me
Cnpj: 000.946.222/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/07/2011

Órgão: Departamento De Policia De Protecao A Cidadania
Empresa Apenada : Cooperlimp - CooperatIVa De Trabalho Em Portaria E Limpeza
Cnpj: 003.492.106/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro
Empresa Apenada : Correia De Mello Construtora Ltda
Cnpj: 003.902.522/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/10/2012

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada: Cortez & Dutra Suprimentos P/ Escritorio E Informatica Ltda.
Cnpj: 000.753.647/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000041998
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/01/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bento Do Sapucai
Empresa Apenada: Costa Verde Administracao E Construcao Ltda.
Cnpj: 011.892.517/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/04/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada : Cozix Equipamentos E Servicos Industriais Ltda Epp
Cnpj: 002.805.093/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/09/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Cr3 Construtora E Comercio De Moveis Ltda.
Cnpj: 007.751.401/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Andre
Empresa Apenada : Cruz De Malta Comercio E Representacao Ltda.
Cnpj: 064.695.760/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006491997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/09/1997

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : D & J Representacoes E Servicos Ltda.
Cnpj: 001.689.554/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/06/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Itupeva
Empresa Apenada : D & L Recursos Humanos Ltda Epp
Cnpj: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/10/2012

Órgão: Empresa Municipal De Processamento De Dados De Sjrp
Empresa Apenada : D&L Recursos Humanos Ltda
Cnpj: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/03/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada: D&L Recursos Humanos Ltda.
Cnpj: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/01/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo
Empresa Apenada : D.M.P. Manginelli-Me.
Cnpj: 000.438.116/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/06/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada : Daen Comercio De Materiais Eletricos Ltda
Cnpj: 011.922.091/0001-39 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/01/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada : Davi De Souza
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 776.165.618-53 RG:
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Aruja
Empresa Apenada : Denilson Rodrigo Formazza Transportes Epp
Cnpj: 008.412.154/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Epitacio
Empresa Apenada: Dentepharma Distrib. De Prod. Medicos Hosp E Odont. Ltda.
Cnpj: 007.849.050/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada: Di Jacintho & Cia Ltda
Cnpj: 001.305.425/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/06/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Andre
Empresa Apenada : Didata Cursos Sistemas S/C Ltda.
Cnpj: 066.846.650/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000231996
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/05/1996

Órgão: Camara Municipal De Jacarei
Empresa Apenada: Dijave Distribuidora Jacarei De Veiculos Ltda.
Cnpj: 056.297.914/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006231998
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/09/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada : Dimensao Construcoes Ltda
Cnpj: 007.349.318/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/06/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Direct Security Tecnologia Em Seguranca Ltda.
Cnpj: 050.244.656/0001-28 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/01/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Disk Suprimentos Ltda - Me
Cnpj: 011.501.894/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 690/020/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 18/11/2013 Término 17/11/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada: Distincal Comercial Ltda.
Cnpj: 071.815.484/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000401996
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 02/07/1996

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirapora Do Bom Jesus
Empresa Apenada : Douglas Gomes Castro Me.
Cnpj: 013.814.640/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/04/2014

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Sorocaba
Empresa Apenada: Dspm Com Prod Eletro-Eletronicos Ltda. Epp
Cnpj: 008.457.879/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/08/2009

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : E.M. Coimbra Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj: 001.001.646/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/09/1996

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada: Ebci - Empresa Brasileira De Construcoes Industriais Ltda.
Cnpj: 010.434.137/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/05/2012

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Sorocaba
Empresa Apenada: Ecl Engenharia E Construcoes S/A
Cnpj: 046.171.633/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/03/2014

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Sorocaba
Empresa Apenada : Ecl Engenharia E Construcoes S/A
Cnpj: 046.171.633/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/03/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Araraquara
Empresa Apenada : Ecp Engenharia De Consultoria E Projetos Ltda
Cnpj: 000.933.954/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/03/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada: Edelvita Costa Silva Moveis - Me
Cnpj: 008.922.525/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/11/2011

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: El Shadai Com. De Mat. De Seg. E Serv. De Portaria E Limpeza
Cnpj: 011.093.830/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/03/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada : Elson Jose Xavier - Me
Cnpj: 005.583.862/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/06/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Rubiacea
Empresa Apenada : Emblema Representacao E Comercio De Maquinas Agricolas Ltda.
Cnpj: 053.890.588/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarei
Empresa Apenada: Embra Empresa Brasileira De Vendas S/C Ltda
Cnpj: 046.408.829/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/04/2009

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : Embrascom - Empresa Brasileira De Servicos E Comercio Ltda.
Cnpj: 005.393.781/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 02/02/2004

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Empresa Brassoft Produtos De Informatica Ltda.
Cnpj: 053.740.650/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/12/1995

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada : Empresa Cirurgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda-Me
Cnpj: 010.676.242/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/08/2013

Órgão: Coordenadoria Geral De Administracao
Empresa Apenada: Empresa Limpadora Denver Ltda.
Cnpj: 002.914.963/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/01/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada: Empresa Supo. E Com. De Materiais, Papel. E Embalag Plastic
Cnpj: 018.160.703/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada : Empresa Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda
Cnpj: 004.372.020/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 534/016/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/08/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada: Engecivic Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.368.364/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/02/2010

Órgão: Camara Municipal De Barretos
Empresa Apenada : Engender Construtora Ltda.
Cnpj: 002.829.998/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 31/07/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada: Engeportix Servicos E Construcoes Ltda.
Cnpj: 010.276.911/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/01/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada: Enio Jose Pegoraro
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 164.872.228-87 RG:
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/07/2011

Órgão: Comando De Policiamento Interior3"Celpm Paulo Monte Serrat
Empresa Apenada: Erika Cristina Vasconcelos Da Silva Pecas - Me
Cnpj: 013.710.962/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/05/2014

Órgão: Servico Municipal Autonomo De Agua E Esgoto - Sjrp
Empresa Apenada : Esco Comercial De Maquinas E Equipamentos Ltda
Cnpj: 007.552.936/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1533/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/08/2014

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Essencial Suprimentos De Informatica Ltda.
Cnpj: 005.495.756/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/02/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada : Evercompserv Comercio E Servicos Em Informatica Ltda - Epp
Cnpj: 007.716.304/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/03/2010

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Excellent Farmacia De Manipulacao Ltda.
Cnpj: 003.342.907/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 07/05/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada: Expo Rmc Feiras E Eventos Ltda Epp.
Cnpj: 007.215.530/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/01/2007

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : Extensao Comercial E Construtora Ltda.
Cnpj: 051.273.803/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000411998
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/06/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaira
Empresa Apenada: Extra Expresso Traslado Ltda.
Cnpj: 050.084.540/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/12/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : F B De Amorim Veiculos
Cnpj: 007.410.382/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/02/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada: F J Santos Suprimentos Ltda - Epp.
Cnpj: 004.896.583/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 31/10/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Louveira
Empresa Apenada : F M Laboratorio De Analises Clinicas e/ouLtda ME
Cnpj: 012.447.321/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/06/2014

Órgão: Comando De Policiamento Interior3"Celpm Paulo Monte Serrat
Empresa Apenada : F.S. Franchin Informatica Ltda.
Cnpj: 010.565.283/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 27/02/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada: Famapecas Comercio E Servico Ltda.
Cnpj: 001.591.714/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/07/2000

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada : Faustino & Faustino Terraplanagem Ltda - Me
Cnpj: 001.638.797/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/09/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Federal Informatica Ltda. - Epp
Cnpj: 003.407.198/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/11/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Fercan Construcoes E Incorporacao De Imoveis Ltda
Cnpj: 006.149.351/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/04/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Fercan Construcoes E Incorporacao De Imoveis Ltda
Cnpj: 006.149.351/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/05/2008

Órgão: 34 Batalhao De Policia Militar Do Interior - Brag.Paulista
Empresa Apenada : Fernandes & Esperidiao Ltda Suprimentos Para Informatica
Cnpj: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 Batalhao De Policia Militar Do Interior - Brag.Paulista
Empresa Apenada: Fernandes & Esperidiao Ltda Suprimentos Para Informatica
Cnpj: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 22/09/2011

Órgão: Comando De Policiamento Interior3"Celpm Paulo Monte Serrat
Empresa Apenada : Fernandes E Esperidiao e/ouLtda ME
Cnpj: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/03/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Fernaze Comercial Ltda - Epp
Cnpj: 007.155.774/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/07/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Ferreira Engenharia E Construcoes Ltda
Cnpj: 002.025.911/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.

A Partir de: 28/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Empresa Apenada: Fmb Queiroz Industria E Comercio De Tintas Ltda
Cnpj: 010.725.990/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/02/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Sumare
Empresa Apenada : Foch Construtora Industria E Comercio Ltda
Cnpj: 071.038.665/0001-32 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/12/1995

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada: Forleven Informatica Ltda - Me
Cnpj: 017.853.443/0001-28 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/01/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada : Forrocat - Forros Catanduva Ltda - Me
Cnpj: 009.366.029/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/05/2010

Órgão: Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre
Empresa Apenada : Forte's Seguranca E Vigilancia Ltda.
Cnpj: 071.536.213/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/09/2007

Órgão: Secretaria Da Cultura
Empresa Apenada: Forte's Seguranca E Vigilancia S/C Ltda.
Cnpj: 071.536.213/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/03/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Frigolu Industria Alimenticia Ltda
Cnpj: 007.083.092/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/04/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Frigolu Industria Alimenticia Ltda.
Cnpj: 007.083.092/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/05/2010

Órgão: 34 Batalhao De Policia Militar Do Interior - Brag.Paulista
Empresa Apenada : Fs Franchin Informatica Ltda.
Cnpj: 010.565.283/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/04/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Empresa Apenada: G D Servicos Gerais De Saude Ltda.
Cnpj: 005.948.207/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada : G F Vigilancia E Seguranca Patrimonial Ltda
Cnpj: 010.251.400/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/11/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada: G. Strapasson Comercio Varejista E Atacadista Ltda
Cnpj: 010.972.948/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/02/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada: G.F. Vigilancia E Seguranca Patrimonial Ltda.
Cnpj: 010.251.400/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : G.L. Sanfelice Descartaveis - Me
Cnpj: 010.902.407/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2109/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Guariba
Empresa Apenada: G8 Industria E Comercio e/ouLtda ME
Cnpj: 010.828.391/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/02/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Galpao Do Polo Ltda
Cnpj: 002.233.247/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/12/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Guacu
Empresa Apenada : Geodata - Informatica Municipal S/C Ltda.
Cnpj: 053.988.002/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000171997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/05/1997

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Ghion Arquitetura E Construcoes Ltda.
Cnpj: 058.570.680/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/07/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada: Gideao Comercio De Equip Medicos Hospitalares Ltda - Epp
Cnpj: 007.367.376/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/05/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada : Gigabyte Comercio De Art Para Informatica Sao Carlos Ltda
Cnpj: 007.737.407/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/09/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhabela
Empresa Apenada : Girocamp Descartaveis Ltda
Cnpj: 004.721.142/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Miguel Arcanjo
Empresa Apenada: Gislaine Dos Santos Biazin Sao Miguel Arcanjo - Me
Cnpj: 003.199.672/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/12/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Lourdes
Empresa Apenada : Gleise Renata De Souza Me
Cnpj: 017.113.809/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Enidoneidade.
A Partir de: 13/03/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupa
Empresa Apenada : Globo Center Papelaria Ltda.
Cnpj: 065.894.826/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000182002
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/06/2002

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Gn De Oliveira Rocha - Me
Cnpj: 008.251.022/0001-36 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/07/2007
Órgão: Prefeitura Municipal de Lins
Empresa Apenada: Govmunicipal Gestao Ltda.-EPP
Cnpj: 008.821.776/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/04/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bento Do Sapucai
Empresa Apenada : Gr Construcoes E Comercio Ltda-Epp
Cnpj: 002.211.900/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/04/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada : Grd Uniformes Profissionais Ltda
Cnpj: 001.321.779/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000002152002
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/12/2001

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada: Guarani Servicos E Representacoes Ltda.
Cnpj: 061.231.213/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000321997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/06/1997

Órgão: Departamento De Aguas E Esgoto De Valinhos
Empresa Apenada : Helvetia Servicos Tecnicos Ltda
Cnpj: 007.225.549/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/05/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Aruja
Empresa Apenada : Higiam Higienizacao Ambiental Ltda.
Cnpj: 007.923.597/0001-95 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Andre
Empresa Apenada : Himacon Construtora Ltda.
Cnpj: 053.924.650/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000041996
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/01/1996

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada : Icv Instituto Ciencias Da Vida
Cnpj: 009.268.215/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1428/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/06/2015

Órgão: Secretaria Administracao Modernizacao Servico Publico
Empresa Apenada: Impacto Gouvea Construtora E Incorporadora Ltda.
Cnpj: 007.969.974/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/02/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: Importa Brasil Comercio E Servicos De Informatica Ltda - Me
Cnpj: 004.748.461/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/03/2010

Órgão: Cia De Processamento De Dados Do Estado De Sao Paulo
Empresa Apenada: Industria De Cafe Do Porto Ltda.
Cnpj: 064.421.001/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006041997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/11/1997

Órgão: Centro Medico
Empresa Apenada : Inove Coyado Servicos Especializados Ltda
Cnpj: 010.668.634/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/11/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada : Instituto Brasileiro De Administracao Publica - Ibap
Cnpj: 000.701.947/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/06/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada: Instituto Democrateus Do Brasil.
Cnpj: 008.386.721/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/12/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Varzea Paulista
Empresa Apenada : Instituto Free Assessoria Em Recursos Humanos Ltda.
Cnpj: 011.951.278/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/11/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzalia
Empresa Apenada: Instituto Free Outsourcing Services Ltda
Cnpj: 017.158.716/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/03/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Pires
Empresa Apenada : Instituto Illuminatus
Cnpj: 005.521.019/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/04/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga
Empresa Apenada: Instituto Social Varti
Cnpj: 007.683.536/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Empresa Apenada: Intervida Comercial Hospitalar Ltda - Epp
Cnpj: 010.718.803/0002-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/09/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Botucatu
Empresa Apenada: Ita Seg Servicos De Seguranca E Vigilancia PrlVada Ltda
Cnpj: 008.310.664/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/01/2011

Órgão: Departamento Estadual De Transito-Detran-Sp
Empresa Apenada: J & K Comercial Ltda
Cnpj: 004.338.231/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 19/08/2009

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : J C Monteiro -EPP
Cnpj: 044.814.648/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacarei
Empresa Apenada : J.A. Goloni, Goloni & Cia Ltda.
Cnpj: 056.928.054/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000222000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/08/2000

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : J.L.Ryzy & Cia Ltda.
Cnpj: 004.702.450/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/05/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada: Jailson Da Silva 04656168955
Cnpj: 015.560.425/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/10/2013

Órgão: Secretaria Da Administracao Penitenciaria
Empresa Apenada : Jakef Engenharia E Comercio Ltda
Cnpj: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000004042001
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/05/2000

Órgão: Secretaria Da Administracao Penitenciaria
Empresa Apenada: Jakef Engenharia E Comercio Ltda.
Cnpj: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000512000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/01/2000

Órgão: Secretaria Da Administracao Penitenciaria
Empresa Apenada : Jakef Engenharia E Comercio Ltda.
Cnpj: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006291999
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/05/2000

Órgão: Centro Integrado De Apoio Financeiro - Ciaf
Empresa Apenada : Jdm Dos Anjos Cartuchos Ltda-Me
Cnpj: 007.281.458/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/04/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Jla Com E Distr De Mat Para Escritorio E Exp Imp Exp Ltda
Cnpj: 007.432.403/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/06/2010

Órgão: Companhia Municipal Abastecimento De Santo Andre
Empresa Apenada: Joa Comercial De Produtos Alimenticios Ltda.
Cnpj: 043.650.316/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/05/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Embu Das Artes
Empresa Apenada : Joao Batista Ferreira Reis Junior
Cnpj: 008.025.327/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/03/2007

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Sao Carlos
Empresa Apenada: Joao Leandro Terra De Biaggi - Me
Cnpj: 004.534.712/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/08/2010

Órgão: Departamento De Aguas E Esgoto De Valinhos
Empresa Apenada : Joao Leandro Terra De Biaggi Me
Cnpj: 004.534.712/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/06/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Orlandia
Empresa Apenada : Jorge Luiz De Souza - Portarias-Me
Cnpj: 015.165.479/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Sarutaia
Empresa Apenada : Jose Aparecido Cardoso
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 474.530.288-68 RG:
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Jose Arimate De Sousa
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 178.295.768-58 RG:
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/04/2009

Órgão: Cia Regional Abastecimento Integrado Santo Andre
Empresa Apenada: Jose De Oliveira Confeccoes - Me
Cnpj: 000.250.907/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapolis
Empresa Apenada: Jose Lazaro Nascimento Junior Som Me
Cnpj: 006.107.557/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 260/013/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/03/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibate
Empresa Apenada : Jose Lazaro Nascimento Som - Me.
Cnpj: 006.107.557/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 384/013/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/05/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarare
Empresa Apenada : Jose Machado Netto-Me
Cnpj: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarare
Empresa Apenada: Jose Machado Netto-Me
Cnpj: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarare
Empresa Apenada : Jose Machado Netto-Me
Cnpj: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itarare
Empresa Apenada: Jose Machado Netto-Me
Cnpj: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Aramina
Empresa Apenada: Jose Marcio Biliato
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 285.647.008-40 RG:
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/09/2013

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Js Opcoes Informatica E Papelaria Ltda. Me
Cnpj: 000.877.030/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/07/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Jsr - Construtora E Administradora De Obras Ltda.
Cnpj: 010.528.470/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/04/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Jucelly Comercio De Pecas E Pinturas AutomotIVas Ltda
Cnpj: 007.177.916/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/07/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim
Empresa Apenada : K Stone Consultoria E Construcao Ltda
Cnpj: 010.719.186/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Empresa Apenada: Kadoche Comercio E Representacoes Ltda.
Cnpj: 033.292.103/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/12/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada : Kaene Construtora Ltda - Epp
Cnpj: 007.753.097/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/11/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada: Klimer Representacoes Comerciais Ltda.
Cnpj: 001.065.102/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/04/1998

Órgão: Escola Superior De Educacao Fisica De Jundiai
Empresa Apenada : Klopfer Guarizzo Projetos E Obras Ltda.
Cnpj: 005.684.668/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/05/2009

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Koalla Comercial De Equipamentos Ltda.
Cnpj: 072.029.234/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/01/2001

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: Kolping Cotracci Coop De Trab Na Constr CIVil De Sao Paulo
Cnpj: 068.935.147/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/09/2005

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada: Krono Empresa De Construcao CIVil Ltda
Cnpj: 008.948.690/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Capivari
Empresa Apenada : Krono Empresa De Construcao CIVil Ltda.
Cnpj: 008.948.690/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/07/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Ktm Comercial Ltda-Me
Cnpj: 011.195.432/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43680/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 10/11/2014 Término 09/11/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Assis
Empresa Apenada : L & C Produtos De Limpeza E Descartaveis Ltda - Me
Cnpj: 007.160.053/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/11/2006

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Ourinhos
Empresa Apenada: L C Dias Ferraz Estacionamento Me
Cnpj: 010.912.274/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: L Pinheiro Com De Pecas E Rep De Veiculos Aut E Motoc Ltda
Cnpj: 007.747.221/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/03/2010

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : L Star Video Informatica Com Importacao Ltda
Cnpj: 000.876.836/0001-54 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 27/04/2004

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : La Engenharia E Comercio Ltda. Epp
Cnpj: 008.214.036/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 39967/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/07/2013

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Labplas Comercial Ltda.
Cnpj: 066.175.928/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/05/1999

Órgão: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
Empresa Apenada : Landa Engenharia E Construcoes Ltda
Cnpj: 001.052.419/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/06/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Matao
Empresa Apenada : Laudelino Floriano Da Silva - Me
Cnpj: 001.832.756/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/11/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarata
Empresa Apenada: Lbf Construtora E Incorporadora Ltda
Cnpj: 007.495.497/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/12/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Maua
Empresa Apenada : Leblon Transportes De Passageiros Ltda.
Cnpj: 077.526.697/0004-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada: Limpadora E Terceirizacao Sol Service Ltda
Cnpj: 002.363.329/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2003

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Limpadora Rodrigues Ltda
Cnpj: 050.669.480/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/12/2001

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Sao Carlos
Empresa Apenada: Limpar Industria E Comercio Ltda - Me
Cnpj: 003.570.641/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/10/2010

Órgão: Casa Militar
Empresa Apenada : Link Net Work Comercio E Representacao Ltda - Epp
Cnpj: 004.224.659/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000007302003
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/03/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Empresa Apenada: Linx Aracatuba Construcoes E Servicos Ltda.
Cnpj: 004.695.421/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/06/2006

Órgão: Empresa Desenvolvimento Urbano E Social Sorocaba
Empresa Apenada: Loc Maq Locadora De Maquinas Ltda - Me
Cnpj: 003.423.510/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/06/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Lojic Brasil Distribuidora Nacional De Informatica Ltda.
Cnpj: 003.214.892/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 29716/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 14/03/2014 Término 13/03/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacaembu
Empresa Apenada : Lp Serv. De Limpeza Construcao E Pav. De Vias Ltda - Epp
Cnpj: 003.058.983/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/04/2011

Órgão: Administracao Do Corpo De Bombeiros
Empresa Apenada : Lrp Santos Morais Me
Cnpj: 015.142.560/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/11/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapolis
Empresa Apenada : Luciana Cristofano Dos Santos - Me
Cnpj: 013.714.920/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2011

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Luisa Barion - Me
Cnpj: 000.615.623/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/07/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : Luiz Alexandre Sauer Palombarini Me
Cnpj: 004.886.045/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 42989/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/11/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Assis
Empresa Apenada: Luiz Americo Correa - Me
Cnpj: 002.336.443/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/11/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Suzano
Empresa Apenada: Lunamed Hospitalar Ltda.
Cnpj: 011.116.640/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/07/2012
Órgão: Prefeitura Municipal de Platina
Empresa Apenada: M&R Construtora De Taruma Ltda.
Cnpj: 011.590.112/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/02/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapolis
Empresa Apenada : M.A. Boanarotti - Me
Cnpj: 012.135.021/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Rubiacea
Empresa Apenada: M.V. Costa & Filho Ltda.
Cnpj: 050.907.369/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/11/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada : Madureira Servicos De Vigilancia Patrimonial S/C Ltda.
Cnpj: 003.414.576/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/12/2006

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Marcio Renato Delgado-Me
Cnpj: 068.051.036/0001-38 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/04/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirante Do Paranapanema
Empresa Apenada : Marco Antonio Garcia De Oliveira - Me
Cnpj: 014.946.621/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/06/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Marco Antonio Pires De Moraes - Me
Cnpj: 066.602.459/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/08/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Aracangua
Empresa Apenada: Marcos Antonio Martins Prette Me
Cnpj: 008.946.996/0001-34 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/05/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada : Marcos Roberto Dias Perfumaria Me
Cnpj: 007.696.769/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/05/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Saltinho
Empresa Apenada : Mardem Aimola De Feiria Me.
Cnpj: 017.918.002/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Saltinho
Empresa Apenada : Mardem Aimola De Feiria Me.
Cnpj: 017.918.002/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada : Maria Luiza Da Cruz Almeida
Cnpj: 012.944.544/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/07/2012

Órgão: Camara Municipal De Serra Negra
Empresa Apenada: Maria Silvia Lopes Menezes - Me
Cnpj: 003.147.028/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000002432003
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/04/2002

Órgão: Prefeitura Municipal de Taciba
Empresa Apenada : Martinez E Jesus Comercio E Servicos e/ouLtda ME
Cnpj: 017.558.113/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/06/2015

Órgão: Fundacao Desenvolvimento Educacao
Empresa Apenada: Max Paper Comercial E Distribuidora Ltda
Cnpj: 001.860.264/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Maxivilbar Comercio De Materiais P/ Construcao Em Geral Ltda
Cnpj: 001.852.611/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/08/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro De Toledo
Empresa Apenada: Maxmix Comercio E Servicos Ltda-Me
Cnpj: 009.566.836/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/09/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada : Mcm Iguatemi Comercial E Distribuidora Ltda
Cnpj: 004.513.242/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000005042002
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.

A Partir de: 01/05/2002

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Medicon Com. Imp. De Med. E Produtos Hosp. Ltda.
Cnpj: 001.526.149/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/07/1999

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Medimport Importacao Comercio De Produtos Medico Ltda.
Cnpj: 068.468.370/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/06/1998

Órgão: Secretaria De Logistica E Transportes
Empresa Apenada : Mega Abastecedora De Sinalizacao Ltda-Epp
Cnpj: 004.639.216/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/04/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada: Mega X Engenharia Eireli - Me
Cnpj: 011.195.800/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/03/2015

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Sao Carlos
Empresa Apenada: Melo Distribuidora De Pecas Ltda
Cnpj: 004.618.302/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/04/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Itobi
Empresa Apenada: Merfi Construtora Ltda.
Cnpj: 009.156.244/0001-32 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/11/2011

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada: Metalurgica Indelpa Ltda.
Cnpj: 065.460.404/0002-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000331997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/07/1997

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Sao Carlos
Empresa Apenada : Mezan Fundacao E Comercio Ltda
Cnpj: 002.347.024/0001-47 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/03/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Empresa Apenada: Mg Marilia Construtora & Incorporadora Ltda.
Cnpj: 005.534.264/0001-49 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/03/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada : Mgbens Comercio De Materiais Ltda.
Cnpj: 074.263.039/0001-38 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001021997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/06/1997

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : Micro Stop Informatica
Cnpj: 060.695.236/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/02/2000

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Microtec Sistemas Industria E Comercio S.A
Cnpj: 045.169.406/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/06/2002

Órgão: Servico Municipal Autonomo De Agua E Esgoto - Sjrp
Empresa Apenada: Milton M De Souza Andradina - Me
Cnpj: 004.221.600/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada: Monfield Comercial E Construtora Ltda.
Cnpj: 005.264.143/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/10/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada : Monfield Comercial E Construtora Ltda.
Cnpj: 005.264.143/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/10/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Dobrada
Empresa Apenada: Monterge Construcoes E Comercio e/ouLtda ME
Cnpj: 007.223.461/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Aramina
Empresa Apenada: Mps Servicos Em Construcao CIVil Ltda
Cnpj: 011.328.785/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 586/017/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/10/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Da Bela Vista
Empresa Apenada: Mps Servicos Em Construcao CIVil Ltda.
Cnpj: 011.328.785/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 269/017/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/05/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada: Ms Atacadista E Distribuicao Ltda Me.
Cnpj: 005.391.608/0002-99 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/07/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
Empresa Apenada: Mtn Materiais Hospitalares Ltda.
Cnpj: 010.533.714/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/08/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Multicom Eletro Moveis Ltda.
Cnpj: 007.496.850/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/07/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada: Multilixi Construcoes E Empreendimentos Ltda.
Cnpj: 000.913.211/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Barretos
Empresa Apenada : Mvm Construtora E Incorporadora Ltda.
Cnpj: 000.329.249/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/09/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Preto
Empresa Apenada: N A Firmino Construcoes Ltda.
Cnpj: 000.816.035/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/10/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada : Nativa Com. De Mat. Medicos Odontologicos E Hosp. Ltda-Me
Cnpj: 013.437.018/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/10/2014

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Novo Horizonte
Empresa Apenada: Netstat Comercio E Servicos Ltda-Me
Cnpj: 003.262.568/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/08/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Aracangua
Empresa Apenada : Neusa Turati De Oliveira Me
Cnpj: 010.647.032/0001-37 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/07/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada: Newcon Solucoes Em Engenharia De Obras Ltda
Cnpj: 008.471.544/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/06/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada: Newcon Solucoes Em Engenharia De Obras Ltda
Cnpj: 008.471.544/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/04/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Sagres
Empresa Apenada : Nilson Sebastiao Nogueira Fabricio-Me
Cnpj: 004.980.540/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/07/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Saltinho
Empresa Apenada : Nordeste - Planejamento, Servicos E Comercio Ltda.
Cnpj: 047.718.937/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Pinhal
Empresa Apenada : Novaer Comercio Construcao E Pavimentacao Ltda
Cnpj: 004.252.544/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/06/2009

Órgão: Servico Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre
Empresa Apenada: Novatec Servicos Educacionais Ltda.
Cnpj: 006.188.917/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/10/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada: Nsg Norte Servicos Gerais S/C Ltda.
Cnpj: 096.510.961/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001602003
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboao Da Serra
Empresa Apenada: O Distribuidor De Variedades Ltda - Epp.
Cnpj: 009.410.388/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/10/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaira
Empresa Apenada : Office Plus Material De Escritorio Ltda
Cnpj: 006.225.192/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/06/2007

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Oliveira & Noleto Ltda-Me
Cnpj: 096.664.602/0001-12 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada : Ora Pro Nobis Comercial Ltda.
Cnpj: 001.319.054/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 14/03/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada: Osvaldo Turati Junior Indaiatuba Me
Cnpj: 004.612.100/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/07/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Empresa Apenada : P.R.Dos Santos Itarare-Me
Cnpj: 014.211.810/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/09/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Dracena
Empresa Apenada: Pablos E Lopes Com De Artigos Medicos E Odontologicos Ltda
Cnpj: 007.101.891/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/08/2010

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Sorocaba
Empresa Apenada: Parcetec Industria E Com De Equip E Pecas Tec Ltda - Me
Cnpj: 000.082.340/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/06/2009

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Patrimon Construcoes E Engenharia Ltda.
Cnpj: 006.101.519/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/02/2007

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Pavicamp Construcoes E Comercio Ltda
Cnpj: 000.738.292/0001-64 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/12/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Roque
Empresa Apenada: Pecon Tecidos E Confeccoes Ltda
Cnpj: 001.277.082/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/03/2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada : Piracicaba Conservacao Ltda.
Cnpj: 003.186.241/0001-65 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001632003
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2003

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Sorocaba
Empresa Apenada : Pix Administradora De Cartoes De Credito E Servicos Ltda-Epp
Cnpj: 011.845.291/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/06/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Plano A Licitacoes E Comercio Ltda
Cnpj: 015.917.682/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 581/020/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 18/06/2015 Término 17/06/2017

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Catanduva
Empresa Apenada: Pmte Comercial Varejista De Prod Eletroeletronicos e/ouLtda ME
Cnpj: 010.627.269/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/03/2010

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Jacarei
Empresa Apenada : Png Construtora Incorporadora E Servicos Ltda
Cnpj: 005.327.619/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/11/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Roque
Empresa Apenada: Png Construtora Incorporadora E Servicos Ltda
Cnpj: 005.327.619/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/04/2009

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Pracar Comercio E Representacoes Ltda.
Cnpj: 052.871.050/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/12/1995

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro
Empresa Apenada : Prisma Engenharia E Com. De Materiais Para Construcao Ltda.
Cnpj: 002.066.764/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/06/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Proinfo Informatica Ltda
Cnpj: 067.907.295/0001-55 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/02/2001

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada: Promafer Com. Prod. E Mat. Ind.Ltda.
Cnpj: 054.107.420/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000005722002
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/12/2001

Órgão: Prefeitura Municipal de Bertioga
Empresa Apenada: Publica Comercio E Servicos Ltda. Epp
Cnpj: 011.503.316/0001-12 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/07/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: Qualitycomp Informatica e/ouLtda ME
Cnpj: 005.544.237/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/08/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada : R A Tortela & Tortela Construtora Ltda - Me
Cnpj: 009.380.625/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada: R A Tortela & Tortela Construtora Ltda - Me
Cnpj: 009.380.625/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/01/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada: Radio Iguatemi Ltda
Cnpj: 046.603.056/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1163/009/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/05/2015

Órgão: Tribunal De Alcada Criminal
Empresa Apenada: Ralclis Conservacao E Limpeza S/C Ltda.
Cnpj: 059.006.932/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/04/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirao Grande
Empresa Apenada : Ramon Rodrigo De Araujo - Me
Cnpj: 001.743.001/0001-99 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/09/2009

Órgão: Casa Militar
Empresa Apenada : Reallize Engenharia E Construcoes Ltda
Cnpj: 061.278.099/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000522004
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/10/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada: Renata Travalon Frigo - Me
Cnpj: 008.893.781/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/12/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Catanduva
Empresa Apenada : Ricardo Augusto Cesar Cunha - Me
Cnpj: 005.416.440/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/11/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Piraju
Empresa Apenada: Ricardo De Souza Andrade
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 016.447.119-74 RG:
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada : Rio Lavanderia Express Ltda.-ME
Cnpj: 005.885.307/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada : Robson Rodrigo Siqueira Godoi - Me
Cnpj: 006.235.835/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/03/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Empresa Apenada : Robson Rodrigo Siqueira Godoy - Me.
Cnpj: 006.235.835/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/06/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Avare
Empresa Apenada : Roca Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda
Cnpj: 046.118.949/0006-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/08/2010

Órgão: Secretaria Administracao Modernizacao Servico Publico
Empresa Apenada: Roca Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda
Cnpj: 046.118.949/0006-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/01/2014

Órgão: Urbanizadora Municipal Sa De Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada : Rodrigo Cardoso Pacheco Me
Cnpj: 009.085.258/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/02/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Aramina
Empresa Apenada: Rodrigo Dos Santos Rodrigues
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 157.767.228-37 RG:
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/08/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Rodrigues & Morais Padaria E Confeitaria Ltda - Me
Cnpj: 006.131.039/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/12/2010

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Rof Luren Comercial Ltda.
Cnpj: 057.443.145/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/02/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirapora Do Bom Jesus
Empresa Apenada: Rosilda Gomes De Moraes Me
Cnpj: 016.828.715/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/04/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Tatui
Empresa Apenada : Rp General Construction Ltda - Me
Cnpj: 012.049.160/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 15/08/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada : S.A. Rocha E R.A Do Nascimento Rocha Ltda - Epp
Cnpj: 008.420.065/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/12/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Carlos
Empresa Apenada: S.A.M. De Matia Servicos De Construcao - Epp
Cnpj: 009.566.629/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/01/2014

Órgão: Penitenciaria De Ribeirao Preto
Empresa Apenada: Sandra Maria De Souza Informatica - Me
Cnpj: 007.420.221/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/06/2007

Órgão: Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Sao Carlos
Empresa Apenada: Sanerio Saneamento E Hidraulica Ltda.
Cnpj: 006.142.611/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaira
Empresa Apenada: Santa Maria Construcoes CIVil Ltda Epp
Cnpj: 010.380.344/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/12/2011

Órgão: Cia De Processamento De Dados Do Estado De Sao Paulo
Empresa Apenada: Sao Tome Industria E Comercio De Cafe Ltda.
Cnpj: 046.832.010/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/1999

Órgão: Prefeitura Municipal de Lourdes
Empresa Apenada: Scamatti E Seller Infra-Estrutura Ltda
Cnpj: 005.329.125/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 21/08/2014

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Sebastiao Luis De Moraes Campinas-Me (IT Bam House Inf.)
Cnpj: 004.205.132/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/04/2003

Órgão: Servico De Agua E Esgoto De Porto Ferreira
Empresa Apenada : Sergio Luiz De Falco - Me
Cnpj: 004.494.767/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/08/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada : Sertenge Construtora Ltda - Epp
Cnpj: 010.764.547/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 51/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubate
Empresa Apenada: Shekinah Construtora Ltda
Cnpj: 009.428.464/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubate
Empresa Apenada: Shekinah Construtora Ltda.
Cnpj: 009.428.464/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/10/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto
Empresa Apenada: Silva & Silva Itu Ltda - Me
Cnpj: 006.313.606/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/03/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzalia
Empresa Apenada : Simed Distribuidora De Medicamentos E Mat. Medico Hospitalar
Cnpj: 012.258.215/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/08/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada : Simone Cristina Dos Santos
Cnpj: 000.000.000/0000-00 CPF: 396.078.848-76 RG:
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 11/08/2014

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Aracatuba
Empresa Apenada: Sinai E Commerce & Business Ltda.
Cnpj: 009.291.230/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/04/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro
Empresa Apenada: Sjk Construtora Ltda - Epp
Cnpj: 009.327.593/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 16/06/2012

Órgão: Assembleia Legislativa Do Estado De Sao Paulo
Empresa Apenada: Sl Brasil Comercio E Publicidade Ltda-Me
Cnpj: 007.499.995/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 02/12/2014

Órgão: Camara Municipal De Barretos
Empresa Apenada : Smartech Importadora E Exportadora Ltda--Me
Cnpj: 003.129.977/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 18/07/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Empresa Apenada: Sol Piscinas S/C Ltda.
Cnpj: 001.177.182/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001622003
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/03/2003

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Somalip Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda.
Cnpj: 005.595.013/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/06/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : Sonia A T Versuri - Me
Cnpj: 009.015.745/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/11/2010

Órgão: Comando De Policiamento Area Metropolitana Sudoeste 2
Empresa Apenada : Sonia Maria Tavares - Epp
Cnpj: 003.749.828/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 07/12/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Matao
Empresa Apenada: Souza Rohr Construcoes E Comercio Ltda.
Cnpj: 001.140.137/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/11/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Matao
Empresa Apenada : Souza Rohr Construcoes E Comercio Ltda.
Cnpj: 001.140.137/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/11/1998

Órgão: Prefeitura Municipal de Americo Brasiliense
Empresa Apenada : Sparton Construtora E Incorporacoes Ltda
Cnpj: 010.674.189/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/10/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira
Empresa Apenada: Spav Engenharia E Construcoes Ltda.
Cnpj: 002.866.712/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/06/2010

Órgão: Departamento Autonomo De Agua E Esgoto Penapolis
Empresa Apenada : Stegall & Veronese Ltda - Epp
Cnpj: 013.869.575/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/01/2014

Órgão: Delegacia Seccional De Policia De Novo Horizonte
Empresa Apenada: Sullyen De Almeida - Me
Cnpj: 012.330.689/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/06/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada: Suplast Comercial Ltda
Cnpj: 004.179.964/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/01/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo Do Campo
Empresa Apenada: Supri Store Informatica E Suprimentos Ltda.
Cnpj: 065.996.985/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/02/2000

Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema
Empresa Apenada : Tbm Consultoria, Com. E Representacoes Ltda
Cnpj: 002.288.139/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000005722002
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/12/2000

Órgão: Prefeitura Municipal de Iacri
Empresa Apenada : Techno Cad Construtora Ltda
Cnpj: 010.671.277/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/11/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Iacri
Empresa Apenada: Techno Cad Construtora Ltda
Cnpj: 010.671.277/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 19/11/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Empresa Apenada: Telecon Construtora E Incorporadora Ltda
Cnpj: 001.437.314/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/04/2008

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Thiago Artes Graficas Ltda.
Cnpj: 079.179.834/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/01/1997

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada : Transportes Pcj e/ouLtda ME
Cnpj: 007.375.481/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 26/03/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Campos
Empresa Apenada: Transtaza Rodoviario Ltda.
Cnpj: 062.036.603/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000401996
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 29/06/1996

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Empresa Apenada : Trend Engenharia, Comercio E Construcoes Ltda.
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/06/1996

Órgão: Prefeitura Municipal de Varzea Paulista
Empresa Apenada : Trinca Esportes Ltda
Cnpj: 002.902.969/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 06/02/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Triplic Construtora Ltda.
Cnpj: 007.628.954/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/05/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada : Triplic Construtora Ltda.
Cnpj: 007.628.954/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/05/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto
Empresa Apenada: Unica Sistemas De Higiene Comercio Ltda - Epp
Cnpj: 005.008.667/0001-54 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 30/06/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilia
Empresa Apenada: Uniserv Comercio Importacao E Exportacao Ltda
Cnpj: 000.783.792/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/06/2008

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada : Unitec-Pira Com Inst E Manut De Equip P/ Labs Ltda-Me
Cnpj: 003.935.181/0001-36 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 08/12/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiai
Empresa Apenada : Uno Engenharia E Construcoes Ltda.
Cnpj: 003.962.021/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 05/09/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Empresa Apenada: Use Card Administradora De Beneficios Ltda - Me.
Cnpj: 012.442.529/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 19633/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 13/04/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca

Empresa Apenada : V L Construtora - Ltda
Cnpj: 059.076.323/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/12/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Mombuca
Empresa Apenada : V L Construtora Ltda
Cnpj: 059.076.323/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 09/12/2013

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: V.C. Montagem E Manutencao Industrial
Cnpj: 005.275.081/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/12/2004

Órgão: Administracao Da Superintendencia
Empresa Apenada : Valter Victorino - Epp
Cnpj: 007.294.597/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 22/09/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: Vce Distribuidora Ltda - Me
Cnpj: 014.447.100/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 691/020/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 01/04/2014 Término 31/03/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Empresa Apenada : Vectron Eletronica Ind E Com Ltda.
Cnpj: 068.214.659/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/03/2007

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Veridiana Gisela Vieira (PAPELARIA San Genaro)
Cnpj: 002.609.445/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 28/04/2003

Órgão: Empresa Municipal De Processamento De Dados De Sjrp
Empresa Apenada : Via Telecomunicacoes Rio Preto Ltda - Me
Cnpj: 008.629.631/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 23/04/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Dracena
Empresa Apenada: Viacao Bueno Brandao Ltda
Cnpj: 004.913.684/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14/018/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 14/06/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Maua
Empresa Apenada: Viacao De Cidade De Maua Ltda
Cnpj: 008.003.314/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 10/09/2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Limeira
Empresa Apenada : Viacom Com De Materiais E Utilidades Em Geral e/ouLtda ME
Cnpj: 006.300.927/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 23/09/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Suzano
Empresa Apenada: Viamed Comercio De Medicamentos Ltda
Cnpj: 006.164.093/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/10/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Sao Jose Do Rio Preto
Empresa Apenada: Vicon Comercio E Construcoes Rio Preto Me
Cnpj: 004.784.983/0001-55 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 01/12/2004

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : Video Bits Comercio E Processamento De Dados Ltda.
Cnpj: 056.691.496/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000491997
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 12/09/1997

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru
Empresa Apenada: Videquimica Industria E Comercio De Prod Quimicos Ltda - Me
Cnpj: 000.112.092/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 03/09/2008

Órgão: Tribunal De Justica
Empresa Apenada : Vitorino Pinto Neves.
Cnpj: 058.045.337/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/02/1990

Órgão: Prefeitura Municipal de Hortolandia
Empresa Apenada : Vy Office Clean Terceirizacao De Servicos Ltda
Cnpj: 012.626.010/0001-16 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 04/07/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboao Da Serra
Empresa Apenada : W.G Da Cruz-Me
Cnpj: 012.364.018/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36472/026/14 Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 17/09/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Santos
Empresa Apenada: W.G. Da Cruz - Epp
Cnpj: 012.364.018/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 874/020/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso Iii Da Lei 8.666/93 – Suspensão Temporária/Impedimento De Contratar.
Período: Início: 15/07/2014 Término 14/07/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Suzano
Empresa Apenada: Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda
Cnpj: 004.372.020/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41707/026/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 27/10/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Andre
Empresa Apenada: Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda.
Cnpj: 004.372.020/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 25309/026/14
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 24/10/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Louveira
Empresa Apenada : Westcor Pinturas Industriais E Construcao CIVil Ltda
Cnpj: 002.670.914/0001-95 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 20/09/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas
Empresa Apenada: Word Commerce Inter Exchange Wicespress Desp Aduaneiro Ltda.
Cnpj: 004.408.880/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade.
A Partir de: 25/01/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Empresa Apenada : Xta - Brasil Com.E Ind. De Equipamentos De Informatica Ltda.
Cnpj: 064.673.940/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 17/07/2012

Órgão: Universidade Estadual de Campinas
Empresa Apenada: Zamtech Produtos De Informatica Ltda.
Cnpj: 000.003.738/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, Inciso IV Da Lei 8.666/93 – Declaração de Inidoneidade. A Partir de: 08/06/1999

Observação: A Presente Publicação Está Baseada ExclusIVamente Nas Informações Prestadas Pelos Órgãos De Origem, Aos Quais Cabe Inteira Responsabilidade Pela Exatidão Das Mesmas.

Informações Obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 29/07/2015

Santos 29 de Julho de 2015

EVELISE CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos as servidoras estatutárias abaixo relacionadas, para comparecerem ao DEGEPAT/SEPAG – Seção de Cálculo e Pagamento desta P.M.S. , sito a Rua Riachuelo, nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente ao processo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza	25.939-0	111198/2013-53 e 20024/2015-16
Ana Maria Coelho dos Santos	27.802-8	107623/2014-54

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09 as 12 hs. e das 14 às 17 hs.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no **prazo de 03 dias úteis, a partir de 30/07/2015**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.
Sebastião Rodrigues de Souza Neto	10.951	14.220/ 2015-61

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

Processos: 58.514/2014-79 – Airton Luiz Gomes dos Reis. Arquive-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, através do processo nº 114.089/2014-13, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: OPERADOR SOCIAL
Dia: 04/08/2015
Horário: 10:00 h
Nome:
EDNEIA CARVALHO SIMÃO

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, através do processo nº 045.118/2015-90, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: OPERADOR SOCIAL
Dia: 04/08/2015
Horário: 10:00 h
Nome:
MARCELO ANTONIO ANDRADE
CLAUDIA MARIA AYRES PARRA

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, através do processo nº 045.124/2015-92, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: OPERADOR SOCIAL
Dia: 04/08/2015
Horário: 10:00 h
Nome:
VALQUIRIA SANTOS De SANTANA

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, através do processo nº 054.718/2015-58, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: CADASTRADOR
Dia: 04/08/2015
Horário: 11:00 h
Nome:
IZABELLA THAINÃ BATISTA TORRES
SIMONE DOS SANTOS ROSA
RAPHAELA VIDAL S. DA ROCHA
MARIANA VILLARINHO DA COSTA
PATRICIA CARVALHO GONÇALVES
DEBORA APARECIDA MENDONÇA

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, através do processo nº 13146/2014-94, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: ELETRICISTA
Dia: 05/08/2015
Horário: 10:00 h

Classificação:	Nome:
33º	José Ricardo dos Santos
34º	Carlos Eduardo Gomes dos Santos
35º	Francisco Luiz Varela

CARGO: PEDREIRO
Dia: 05/08/2015
Horário: 10:00 h

Classificação:	Nome:
24º	Enéas Fernandes

CARGO: TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
Dia: 05/08/2015
Horário: 10:00 h

Classificação:	Nome:
6º	Edison Faria

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/15.

Processos n°s: 70727/2015-50; 70713/2015-45; 70714/2015-16; 70730/2015-64 – Aliança Construtora e Engenharia Ltda. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/15.

Processos n°s: 70724/2015-61; 70722/2015-36; 70726/2015-97; 70739/2015-39; 70745/2015-31 – Aliança Construtora e Engenharia Ltda. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/15.

Processos n°s: 70733/2015-52; 70737/2015-11 – Aliança Construtora e Engenharia Ltda. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/15.

Processos n°s: 70731/2015-27; 70718/2015-69 – Aliança Construtora e Engenharia Ltda. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/15.

Processo n°: 73922/2015-31 – Maria Lucia Santos da Silva. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/15.

Processo n°: 72415/2015-16 – Rafael Camaro Roque. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/15.

Processos n°s: 70735/2015-88 - Aliança Construtora e Engenharia Ltda; 75071/2015-15 - Silas Rivelle Neto. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/15.

Processo n°: 75777/2015-13 - José Jessé de Carvalho. Certifique-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/15.

Processos n°s: 76430/2015-43 – Cicero Pinto dos Santos; 77040/2015-54; 77026/2015-23 – Sérgio Siqueira Hidalgo; 76514/2015-31 – Maria del Carmen V. e Barbosa; 76321/2015-16 – Elza Dias. Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto n° 6.140/2012, art. 24, § 2°, referente à certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 27 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 52946/2015-10: Luiz Bartoloto Valdevino – Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 02/08/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 35663/2015-41: Humberto Luiz Gomes Novaes; 57729/2015-81: Vera Lúcia Wilkens Paulo - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 03/08/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 60615/2015-08: Paula Valéria Dória Ricardo - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 57843/2015-56: José Celso da Silva - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 05/08/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 48942/2015-47: Érika Pereira de Jesus - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 10/08/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 89285/2014-06: Maria Zélia Ruggiero – Indeferido em face da manifestação da SECOP I; 40428/2015-08: Marcos da Silva Faleco – Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 26530/2015-56: José Antônio Teixeira Cantarino – Defiro em face da manifestação da CCP;

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 66945/2015-17: Ana Maria Pieroni Louzada; 68478/2015-14: Maricleide Sueli da Silva; 70203/2015-69: Edilma Matias dos Santos – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR/CCP; 36228/2015-05: Maria Luisa Lombardi Del Rosso; 36819/2015-83: Thais Nunes Saraiva Lima – Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011; 50839/2015-21: Ana Maria de Almeida Abrantes – Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR; 57610/2015-16: Sheila Bisctrizam de Mesquita Costa – Nada

há que atender em face da manifestação da SEVALE/CCP; 73349/2015-11: Maria Luiza Rodrigues dos Santos – Nada há que atender em face da manifestação da SIAM/COFORM; 111001/2014-58: Isolina Rose Lorenzo Diegues – Rovogo o despacho exarado em 16/04/2015 para constar: autorizo 01 ano de licença sem vencimentos a partir de 04/02/2015, nos termos do art. 195 da Lei 4623/84, conforme informação da SECOP I;

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 94595/2014-34: Marco Antônio Quirino – Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011; 67519/2015-64: André Francisco dos Santos – Defiro nos termos do art. 127 da Lei 4623/84, a partir de agosto, exceto às segundas-feiras; 65982/2015-16: Valéria Morozetti Rios – Autorizo 01 ano de licença sem vencimentos, a partir de 26/06/2015, nos termos do art. 195, da Lei 4623/84;

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 42494/2015-03: Erivaldo Deusth Veloso – Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR; 32352/2015-84: Juliana dos Santos Moraes; 59892/2015-32: José de Souza – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 42630/2015-10: Nelson Cabral Júnior – Revogo o despacho exarado em 23/07/2015 para constar: Defiro nos termos do art. 73,§4º da L.O.M. e Emenda 29/95; 46059/2015-68: Thiago dos Santos Knoeller; 56627/2015-75: Érika Roberta Souza de Almeida – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 74154/2015-05: Orson dos Santos Rosário; 74209/2015-97:Josefa Rosário Lino da Silva - Defiro em face da manifestação da SEBDIR;

Processo nº 200376/2015-27 - ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/09/2015, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n°: 200890/2015-81 - Rosiney do Nascimento - Certifique-se

Processo n°: 200883/2015-15 - GARDÊNIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo n°: 200817/2015-91 - ANGELA SILVA DE LIMA - Certifique-se

Processo n°: 200796/2015-12 - Luiz Fernando Pegorer - Certifique-se

Processo n°: 200795/2015-50 - Maria Angela Bellegarde Fernandes - Certifique-se

Processo n°: 200753/2015-18 - Luiz Soares Neto - Certifique-se

Processo n°: 200713/2015-95 - FATIMA MARGARIDA GONÇALVES OLCESE - Certifique-se.

Processo n°: 200630/2015-60 - MARINALVA DOS SANTOS LIMA - Certifique-se

Processo n°: 200540/2015-79 - LILIAN GOUVEIA PITTA RODRIGUES - Certifique-se

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Márcia Aparecida Gasparini	26.880-5	04/08/15	Terça	10:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

Convocamos as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse. O não comparecimento implicará medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei n° 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro	Data		Horário
Tania Miriam Marques	26.052-1	03/08/15	Segunda	13:10
Selma Cristina Violi	25.661-0	04/08/15	Terça	09:15

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dia 03/08 **SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONSERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES**

LOGRADOURO	BAIRRO
AV. SÃO CRISTÓVÃO, 4532 - VIELA 04 - DEFRONTE O CENTRO ESPORTIVO DO MORRO SÃO BENTO (3 PONTOS)	MORRO FONTANA
PRAÇA WASHINGTON, 20	JOSÉ MENINO
R. 28 DE SETEMBRO, 243	MACUCO
R. 9 DE JULHO, 51	MARAPÉ
R. ÁLVARO ALVIM, 31 - ESQUINA COM R. CONSELHEIRO LAFAIETE/CLÍNICA DE BELEZA GODÊ	EMBARÉ
R. BENJAMIN CONSTANT, 177 - APTO. 22	EMBARÉ
R. CARLOS GOMES, 126	CAMPO GRANDE
R. CARVALHO DE MENDONÇA, 190	ENCRUZILHADA
R. COLOMBIA, 47 - ESQUINA COM A R: VITOR DELAMARI	BOQUEIRÃO
R. DO ENGENHO, 203	MORRO SABOÓ
R. DOUTOR ADOLPHO ASSIS, 66	VILA BELMIRO
R. DOUTOR GUEDES COELHO, 176	ENCRUZILHADA
R. MARANHÃO, 20 - ESQUINA COM A R. EUCLIDES DA CUNHA	POMPEIA
R. MARANHÃO, 61 - EM FRENTE AO NÚMERO 61	POMPEIA
R. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES INÁCIO, 157 - ALTURA DA SUBSTAÇÃO CPFL - ALTURA DA SUBSTAÇÃO CPFL	PIRATININGA
R. MINISTRO XAVIER DE TOLEDO, 78	CAMPO GRANDE
R. NABUCO DE ARAÚJO, 199	EMBARÉ
R. PEDRO AMERICO, 224	CAMPO GRANDE
R. SÃO DOMINGOS, 16 - APÓS A UBS	MORRO SÃO BENTO
AV. SANTISTA, 52	M. NOVA CINTRA

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos as servidoras abaixo relacionadas para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 17h.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Adriana Praxedes Monteiro Bastos	13.394-2	69.516/2015-47
Aparecida Maria Santi	13.944-4	69.516/2015-47
Elizabeth dos Anjos Teixeira	24.722-1	69.516/2015-47
Paula Ozores Leite	22.912-0	69.516/2015-47
Maria Fernanda Lima Garrido Vasconcelos	22.915-3	69.516/2015-47

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
CONF.EMENDA Nº 10 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
4º BIMESTRE 2014

MÊS	EMPRESA	VALOR - R$
09/2014	IMPRENSA ESCRITA	R$ 203.069,41
	RÁDIO E TV	R$ 214.547,81
	EDITAIS	R$ 58.947,20
	SUBTOTAL	R$ 476.564,42
10/2014	IMPRENSA ESCRITA	R$ 171.798,62
	RÁDIO E TV	R$ 185.247,24
	EDITAIS	R$ 48.663,77
	SUBTOTAL	R$ 405.709,63
	TOTAL GERAL	R$ 882.274,05
	TOTAL GERAL RECEITA BIMESTRE	R$ 280.527.735,40
	RELAÇÃO RECEITA/ GASTOS PUBL.	0,31%

(*) EDITAIS: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 2l.6.93.

FONTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RESULTADOS
ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 37/2015 - CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal De Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 74923/2015-30 – ARGUS BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - a comparecer à esta seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º Andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação a fim de tratar do andamento do processo em questão.

PAULO ERNESTO COUTINHO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 38/2015 - CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal De Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 73583/2015-48 – R P ANDRADE SANTOS PEDRAS - ME - a comparecer à esta seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º Andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação a fim de tratar do andamento do processo em questão.

PAULO ERNESTO COUTINHO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 39/2015 - CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal De Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 73938/2015-71 – VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA - a comparecer à esta seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º Andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação a fim de tratar do andamento do processo em questão.

PAULO ERNESTO COUTINHO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 107/2015 – SEDUC
DE 31 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação, e o Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE, com objetivo de oferecer o ensino do uso do computador para produção e edição de textos, planilhas e navegação na Internet, comunicam que estarão abertas as inscrições para o Curso de Informática Básica, promovendo a Inclusão Digital.

Público alvo: Munícipes de Santos.

Inscrições: 04, 05 e 06/08/2015 – das 8h30 às 12h / das 13h às 16h (até o limite das vagas disponíveis).

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES

DE 03 A 07 DE AGOSTO

03 Segunda
Rua Comendador Martins 531 e Rua Vereador Rocha e Silva

04 Terça
Av. da Praia, entre Canal 5 e Canal 6 (lado rua)

05 Quarta
Rua Pirajá da Silva

06 Quinta
Canal 6, entre Rua Olavo Paula Borges e Av. Pedro Lessa

07 Sexta
Av. da Praia, entre Canal 5 e Canal 6 (lado areia)

Programação sujeita a alteração

Idade: a partir de 8 anos (menores de 18 anos deverão comparecer com o responsável).
Local de inscrição: Centro Cultural da Zona Noroeste – Avenida Afonso Schimidt, s/nº – Castelo – telefone para contato: (13) 3224-1891.
Documentos necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.
Observações: As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.
Será considerado desistente o candidato que não comparecer às duas primeiras aulas do curso.
Pré-requisito: ser alfabetizado.

TURMAS NAVEGANDO (de 16 a 59 anos) - Duração do curso: 30 horas

TURMAS	DIAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
5	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	8h30 às 10h
6	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	13h30 às 15h
7	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	10h30 às 12h
8	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	15h30 às 17h

TURMAS VOVONAUTA (acima de 60 anos) - Duração do curso: 30 horas

TURMAS	DIAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
5	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	10h30 às 12h
6	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	15h30 às 17h
7	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	8h30 às 10h
8	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	13h30 às 15h

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 108 /2015 – SEDUC
DE 31 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação, e o Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE, com objetivo de oferecer o ensino do uso do computador para produção e edição de textos, planilhas e navegação na Internet, comunicam que estarão abertas as inscrições para o Curso de Informática Básica, promovendo a Inclusão Digital.
Público alvo: Munícipes de Santos.
Inscrições: 04, 05 e 06/08/2015 – das 8h30 às 12h / das 13h às 16h (até o limite das vagas disponíveis).
Idade: a partir de 08 anos (menores de 18 anos deverão comparecer com o responsável).
Local de inscrição: Centro Turístico Esportivo e Cultural Morro São Bento – Rua São Marcos, s/nº – Telefone para contato: (13) 3223-7970.
Documentos necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.
Observações: As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.
Será considerado desistente o candidato que não comparecer às duas primeiras aulas do curso.
Pré-requisito: ser alfabetizado.

TURMAS NAVEGANDO (de 16 a 59 anos) - Duração do curso: 30 horas

TURMAS	DIAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
7	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	8h30 às 10h
8	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	13h30 às 15h
9	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	15h30 às 17h
10	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	8h30 às 10h
11	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	10h30 às 12h
12	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	13h30 às 15h

TURMAS NETJOVEM (de 8 a 15 anos) - Duração do curso: 30 horas

TURMAS	DIAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
3	2ª e 4ª	10/08 a 14/10	10h30 às 12h
4	3ª e 5ª	11/08 a 15/10	15h30 às 17h

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 109 /2015 - SEDUC
DE 31 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED e o Centro de Tecnologia Educacional – CTE, convidam, preferencialmente, um Professor por período de cada UME de Educação Infantil de 04 a 06 anos da Rede Municipal de Educação de Santos e na disponibilidade de vagas, os demais Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e das Redes Públicas, Conveniadas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância online "Prevenção do Câncer de Pele Infantil."

Este curso tem como objetivo informar aos educadores sobre os efeitos da exposição solar sem os devidos cuidados, as causas do câncer de pele e as alterNativas para prevenção, promovendo as mudanças nos hábitos dos alunos e, consequentemente das famílias.
VAGAS: 60
PERÍODO DO CURSO: de 10/08 à 04/10/2015
DURAÇÃO: 40 horas
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Valéria Arruda Mendes
INSCRIÇÕES: preenchimento de formulário no link: http://goo.gl/forms/hHNxKqXhXl
de 04/08 à 06/08.
ATENÇÃO: cadastros incompletos serão indeferidos.
As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.
O certificado será emitido aos alunos que realizarem 75% das atividades a distância com avaliação/conceito final satisfatório, apresentarem a atividade final e preencherem a avaliação do curso.
Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3222-1050 ou pelo e-mail: cursosnued1@gmail.com

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 110 /2015 - SEDUC
DE 31 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED e o Centro de Tecnologia Educacional – CTE, convidam, prioritariamente, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância online "Contextualização: A aprendizagem colaborativa" .

Este curso tem como objetivo precípuo discutir as possibilidades de ensino, trazendo o cotidiano para a sala de aula, tornando a aprendizagem significativa.

VAGAS: 60
PERÍODO DO CURSO: de 10/08 à 04/10/2015
DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Márcia Valéria Pires de Andrade
INSCRIÇÕES: preenchimento de formulário no link: http://goo.gl/forms/yRtFlKd7Yx
de 04/08 à 06/08.

ATENÇÃO: cadastros incompletos serão indeferidos.
As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.
O certificado será emitido aos alunos que realizarem 75% das atividades a distância com avaliação/conceito final satisfatório, apresentarem a atividade final e preencherem a avaliação do curso.
Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3222-1050 ou pelo e-mail: cursosnued1@gmail.com

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.
O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
32.037-4	Amanda Mendes Demigio	24552/2015-18
28.505-6	Anaide Lopes Chaves	40087/2015-81
28.008-1	Andrea Cristina Vina da Silva	55525/2015-60
19.770-7	Angelica Egler Graça Gomes	65121/2015-57
19.770-7	Angelica Egler Graça Gomes	4364/2015-55
23.167-0	Anna Maria Luiza Guapo Alves	50084/2015-19
12.146-7	Arimar Martins Campos	48545/2015-57
21.846-1	Aureliano de Santana Junior	30849/2015-21
26.933-2	Bernardete Pereira de Souza	39344/2015-12
27.716-0	Carlos Alberto Nobrega	68540/2015-96
28.585-8	Debora Alves de Farias	50348/2015-99
27.289-8	Edna Teixeira dos Santos	120721/2014-78
25.572-9	Isabel Helena Nascimento	106366/2014-98
22.910-4	Joselia da Paixão e Silva	48344/2015-03
21.914-7	Luciana Torrado Sales	27199/2015-18
28.258-2	Mara Rita de Almeida	50170/2015-59
24.698-3	Marcos Cavalcanti de Souza	56540/2015-99
21.165-1	Maria Helena Gonçalves	69641/2015-39
26.280-8	Maria Tatiane de Jesus Santos	47064/2015-33
29.249-0	Miriam Rodrigues Henrique	48294/2015-29
32.451-7	Patricia dos Santos Alves	130968/2014-57
34.116-4	Rafael Silva dos Santos	43656/2015-31
22.156-4	Renata Paulino da Silva	39344/2015-12
12.569-0	Roberta Carmeni Vega	45092/2015-06
26.368-1	Rosangela da Silva Gomes	48979/2015-57
21.660-6	Rosilene Fulgeri Gomes	67206/2015-89
32.781-7	Selma Pereira Francisco	26562/2015-42
30.984-9	Senilra Monteiro de Araujo	24929/2015-84
26.222-0	Solange Aparecida Gomes Peixoto	47567/2015-54
23.196-9	Solange de Fatima Fonseca	66031/2015-00
26.628-8	Taciana Oliveira Santos Corrales	46765/2015-82
11.962-8	Tania Regina Ferreira Brasil	58457/2015-18
20.778-7	Tex Jones Correia Lopes	Ofício 010/2015 TJSP
29.174-0	Tharin Polheim Alves	14464/2015-26
32.546-4	Vera Lucia Nascimento da Costa	108131/2014-95
32.441-8	Zenith Raquel de Lima Fernandes	42884/2015-20

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, situada na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referen'e à assinatura de contrato.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.
O prazo de comparecimento é de 03 (três) dias úteis, a partir da data da primeira publicação.

Registro	Nome
23.957-4	Dejane dos Santos
23.958-2	Luciana Borges Trindade Ferreira
23.959-0	Marili da Silva Dias
23.960-8	Carla Souza Correia Rovai
23.961-6	Cláudia Regina Santos Oliveira de Paula
23.962-4	Vanessa Morais Mariano
23.963-2	Ana Paula Ribeiro Silles Fernandes
23.964-0	Fernanda Cunha Figueiras Teixeira
23.965-7	Edinalva Maria da Luz Reis
23.966-5	Cristina Jacomelli
23.968-1	Shirley Thomaz Gama

SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/SEDUC – Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, nos dias 04 a 06 de Agosto de 2015, a fim de tratar de assunto referente ao contrato de trabalho, conforme processo administrativo 48448/2015-09.
O não comparecimento no prazo implicará no procedimento cabível.

Registro	Nome
238725	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA
238733	GISELLE MONTEIRO SIMÕES
238741	LUCIANA Oliveira SANTOS
238758	MARIA APARECIDA DIAS
238766	MARCIA ALVES DOS SANTOS SILVA
238774	ALINE MAAHS DA SILVA
238782	YARA PEREIRA RAMOS
238790	CRISTIANE BREVIGLIERI
238808	GIZELIA DOS ANJOS
238816	CINTHIA VAZ RIBEIRO
238824	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA DE SANTANA
238840	ANGÉLICA SIMONE MATOS DOS SANTOS
238857	LUCIANA DA SILVA Oliveira
238865	CENIRA LOPES VICENTE
238881	ELAINE PINHEIRO DE BRITO
238923	IVANA DA SILVA SANTANA
238931	MICHELLE REIS
238949	APARECIDA RODRIGUES LIMA
238964	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA
238972	CRISTIANE MACHADO BARBOSA
238998	REGIANE TEIXEIRA DE SOUSA
239004	RENATA ARAÚJO CARREIRA
239012	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO
239020	MARIA APARECIDA ANDRÉIA MIRANDA
239038	KEITH BARBOSA SANTOS
239046	EDNA PERNOMIAN DA COSTA
239053	GRACILENE OCIREMA RAMALHO
239061	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
239079	ANA LUCIA HOURNEAUX DE ALMEIDA SILVA
239087	JULIANA DE Oliveira SANTOS
239103	ARIANE SANTANA PEREIRA
239111	MARINEIA VICENTE DA SILVA
239129	BARBARA CONTRO
239137	SANDRA REGINA AMORIM PINHEIRO

SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 67 /2015
INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NOMEIA SEUS MEMBROS.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a necessidade de formular e implementar uma política institucional para o uso racional e de qualidade de insumos e materiais de enfermagem utilizados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, a Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem – COPAE.
Art. 2° Estabelecer que a Comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria será composta pelos membros abaixo relacionados:
I. Christiane Porto – RG nº 34.114-9
II. Dagoberto José de Oliveira Santos – RG nº 12.108-7
III. Eloisa Fraga Lopes Galasso – RG nº 25.915-0
IV. Janice da Silva Santos – RG nº 25.334 - 4
V. Maria Del Pilar Bezerra – RG nº 25.707-1
VI. Solange Aparecida da Cunha – RG nº 29.557-6
VII. Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni – RG nº 29.912-3
Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE está subordinada administrativamente à Coordenação de Suprimentos, representada pela Sra. Eloisa Fraga Lopes Galasso.

Art. 3° Definir que são atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE:
I. Elaborar a padronização de insumos e materiais de enfermagem de uso contínuo, utilizando o método descritivo, identificando com clareza suas características, possibilitando a orientação do processo licitatório;
II. Analisar e dar parecer técnico para as novas solicitações de padronização de insumos e materiais de enfermagem;
III. Analisar, testar e emitir parecer técnico de insumos e materiais de enfermagem de uso contínuo das unidades de saúde da SMS;
IV. Prestar assessoria técnica à Comissão de Licitações e Seção de Compras da SMS;
V. Assegurar que os insumos e materiais de enfermagem a serem adquiridos para as unidades de saúde da SMS cumpram a Legislação Sanitária, as Normas técnicas vigentes e estejam dentro dos padrões de qualidade;
VI. Manter processo permanente de avaliação da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo na SMS.

Art. 4° A participação na COPAE não ensejará remuneração ou qualquer tipo de benefício a seus integrantes
Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 002/2012
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, 30 de julho de 2015

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos a servidora estatutária **LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA**, registro n.º **21.233-2**, no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis, a partir desta publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº **70407/2015-17**.

Local: Seção de Recursos Humanos - SMS.
Rua XV de Novembro n.º 195 – 6.º andar
Horário: 09h às 12h / 14h às 17h30

Santos, 30 de julho de 2015
LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMS

ATOS DA COORDENADORA DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas (CCDI), usando dos poderes que lhe foram atribuídos pelo Decreto nº 4612 de 18/05/2006 publicado no DO deste município em 19/05/2006 realizará seleção para **Agentes de Prevenção de Participação Voluntária de DST/AIDS/Hepatites/Tuberculose**.

O processo seletivo seguirá as normas básicas propostas no Anexo I – Regulamentação para seleção de Agente de Prevenção de Participação Voluntária junto à Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas (CCDI) da Secretaria Municipal de Santos, publicado no mesmo decreto acima mencionado. Os interessados serão selecionados por meio de:

1ª fase: avaliação curricular;
2ª fase: entrevistas.

INSCRIÇÃO: Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que está disponível no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21897, e anexar seu currículo.

Somente serão aceitas as inscrições feitas até o dia 09 de agosto de 2015.

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade imediata para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos serão selecionados a fim de preencher o número de vagas disponíveis sendo que os demais classificados farão parte de cadastro de reserva.

Os Agentes de Prevenção de Participação Voluntária serão avaliados regularmente, podendo ser desligados dos projetos caso não estejam alcançando os objetivos estabelecidos.

A efetivação como Agente de Prevenção de Participação Voluntária dar-se-á por meio de termo de adesão, caracterizando uma ação voluntária, não gerando vínculo empregatício ou funcional.

Ao final do processo seletivo os candidatos serão classificados por pontuação, de acordo com o projeto de ação.

Atividade: Agente de Prevenção de Participação Voluntária
Número de vagas: 36
Carga horária: 20 horas semanais.
Requisitos:
- maior de 18 anos;
- morador de Santos;
- participar obrigatoriamente de reuniões mensais e supervisões quinzenais;
- apresentar perfil de liderança no âmbito de sua comunidade de ação.

Os selecionados exercerão as funções de Agentes de Prevenção de Participação Voluntária junto às populações dos projetos desenvolvidos pela CCDI com ações de prevenção às DST/aids/hepatites virais e tuberculose. Receberão ajuda de custo, pagas com recursos oriundos do Plano de Ações e Metas/AIDS-transferência fundo a fundo, onerando-se a dotação orçamentária nº 15.10.10.302.0060.2.124.3.90.36.00 AIDS-FNS.

Resumo das atividades: os Agentes de Prevenção Voluntária farão a intervenção de educação continuada nas suas comunidades de ação visando a prevenção das DST/Aids/Hepatites e proteção da saúde integral das pessoas acessadas.

REGINA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA
COORDENADORA
COODENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DOS TRILHOS DO BONDE – CET-SANTOS – CENTRO
Data: 06/08/2015 **Horário**: 09h00 às 11h00
Interdição Total: Praça Correia de Mello entre Av. São Francisco e R. Bittencourt; R. Itororó entre Av. São Francisco e R. Bittencourt.
Rota AlterNativa: Av. São Francisco.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTACÃO DE AGOSTO DE 2015

DIAS DA SEMANA	S	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S
DIAS DO MÊS	1	2 3	4 5	6 7	8 9	10 11	12 13	14 15	16 17	18 19	20 21	22 23	24 25	26 27	28 29	30 31
José Menino	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E
Rádio Clube	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
Santa Maria	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C
S.Bento/Canal 2	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B
Vila Progresso	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A
Canal 2/S.Bento	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F

EQUIPES

EQUIPE A	EQUIPE B	EQUIPE C	EQUIPE D	EQUIPE E	EQUIPE F
02 – JOSE	13 - J. SANTOS	50 - MARCOS	20 - ANTONIO	47 – JAIRTON	15 – ROBERTO
05 – ARLINDO	14 - EDUARDO	10 – J. CARLOS	23 - ALAERCIO	07 – PAULO	03 - CELIO
06 - JOSE	16 - DIONISIO	18 - CLAUDINEI	39 - JOSE MARTINS	11 - J. BRANDÃO	19 – ANTONIO
37 - GLAUBER	21 - SERGIO	26 – ANTONIO JOSÉ	40 - J. LUIZ	46 - BARROS	34 – MIGUEL
43 - SANDRO	22 - ANTONIO	29 - WELLINTON	04 - ORNELAS	48 - WILSON	25 – MESQUITA
44 – ALUISIO	27 - JORGE	35 - ULISSES	49 - ORLANDO	28 – ANTONIO DE PADUA	51 - GESSE
17 - DJALMA	30 - JOÃO	41 - SILVIO	53 - EDSON	32 – MARIA GOMES	52 – BETO
24 - RONALDO	42 - CABRAL	45 - FERNANDO	01 - CARLOS	09 – ANTONIO SOUZA	33 - BARROSO
	36 - ROGERIO			31 - AGOSTINHO	08 - RUSCA

HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h
Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe A pela Equipe B, equipe C pela equipe E, Equipe D pela Equipe F, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET .

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
CET - SANTOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BOT 4135

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Alessandro Pontes Couto,** proprietário do veiculo de placa **BOT 4135**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW,** modelo **Brasília** cor **vermelha,** que se encontra estacionado há mais de **03** dias na **Avenida Hugo Maia, nº 24,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Agosto de 2015.
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CZL 1730

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADA A Marcelo Rodrigues Della Monica Sucata Me,** proprietária do caminhão de placa **CZL 1730**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca **Mercedes Benz,** cor **branca,** que se encontra estacionado há mais de **07** dias na **Avenida Hugo Maia, oposto ao nº 103,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Agosto de 2015.
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DKV 8930

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Manoel Vieira dos Santos Neto,** proprietário do veiculo de placa **DKV 8930**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM,** modelo **Celta** cor **vermelha,** que se encontra estacionado há mais de **03** dias na **Avenida Hugo Maia, próximo ao nº 24,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Agosto de 2015.
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados ou seus representantes legais, devidamente munidos de documento oficial de identidade e/ou instrumento oficial de procuração, a comparecer no **Setor de Expediente Geral** desta Autarquia no prazo **de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 03 de AGOSTO de 2015**, no horário **das 07:30h às 17:00h**, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

LILIAN GOUVEIA PITTA RODRIGUES, regº 13.421-3, ref. Processo nº 15.813/2014-28;
PATRICIA NUNES GONÇALVES BRAZ, regº 32.510-0, ref. Processo nº 50.896/2014-85;
VANESSA MARINHO BITTAR, regº 8.985-4, ref. Processo nº 33.085/2015-17;
DERNIVALDO DOS SANTOS, regº 18.142-0, ref. Processo nº 69.421/2015-32;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo por desinteresse.

Santos, 30 de JULHO de 2015.
MARCELO FERREIRA BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"CAPEP-SAÚDE"

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2015

Processo nº 56354/2015-12: Antonio Viana De Lima – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 10 anos, 07 meses e 17 dias; Processo nº 28707/2015-02: Altair Aparecido Martins – Revogo o despacho exarado em 13/05/2015 para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 12 anos, 05 meses e 15 dias; Processo nº 034560/2015-72: Sueli Satiyo Shimabukuro Alves – Revogo o despacho exarado em 13/05/2015 para constar:

Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 12 anos, 11 meses e 22 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2015

Processo nº 49751/2015-84: Marco Antonio Walter – Revogo o despacho exarado em 29/05/2015 para constar:

Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 11 anos, 03 meses e 10 dias; Processo nº 034354/2015-81: Antonio Carlos Taira – Revogo o despacho exarado em 08/05/2015 para constar:

Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 07 anos, 08 meses e 29 dias.

2ª-FEIRA (03/08)

ZONA LESTE - PONTA DA PRAIA / CENTRO

Canal 6, Rua Pedro Arbues, Rua Bartolomeu Tadei, Rua Antonio Damin, Rua Visconde do Embaré e Rua General Câmara

ZONA NOROESTE - ALEMOA / SANTA MARIA / BOM RETIRO / PAQUETÁ

Alemoa Industrial, Rua P. Alberto Augusto (J.Mello -Fco Domenico), Rua Ten. Américo Moretti, Rua Gastão Ayres, Rua Vera Vicenzi Seco, Rua Bulcão Viana, Rua João Fracarolli, Rua Augusto G. Pereira, Rua Ézio Testini, Rua Eduardo Ferreira e Rua Dos Estivadores

3ª-FEIRA (04/08)

ZONA LESTE - EMBARÉ / ESTUÁRIO / PONTA DA PRAIA / CENTRO

Rua Alfaia Rodrigues (Canal 6 - Mario Covas), Rua Moema, Rua Cipriano Barata, Praça Rebouças (Interno e Externo), Rua Adolfo Lutz e Rua Irmão José Isidoro

ZONA NOROESTE -

Rua Francisco Di Domenico, Praça do Ex-Combatentes, Praça Tennyson O. Ribeiro, Rua Pacoal Lembo, Rua Carlos Caldeira, Rua Sizino Patusca, Rua Adriana C. Tourinho, Rua Maestro Ant. Garofalo, Rua Francisco Di Domenico e Rua Brás Cubas

* Programação sujeita a alteração.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2015

Processo nº 61457/2015-96: Isabel Cristina Do Amaral Santos. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 01 ano, 01 mês e 23 dias; Processo nº 62142/2015-11: Márcia Maria Rodrigues De Gouveia Nápoles. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 03 anos, 08 meses e 27 dias; Processo nº 59185/2015-55: Jose Carlos Henrique Gonçalves. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 17 anos, 09 meses e 05 dias; Processo nº 59197/2015-34: Dario De Araujo Villani. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 04 anos, e 12 dias. Processo nº 044344/2015-53: Ricardo Rutigliano Roque. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 01 ano, 02 meses e 06 dias; Processo nº 60601/2015-95: Rosana Pereira Madeira Grasso. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 05 anos, 09 meses e 29 dias; Processo nº 58432/2015-97: Sergio De Jesus Pinho. – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 15 anos, 11 meses e 05 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2015

Processo nº 64276/2015-58: Ana Maria Carvalho Nascimento – Lavre-se o ato de aposentadoria na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2015

Processo nº 50639/2015-31: Rosana Aparecida Caruso – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 32725/2015-90: Maria Angélica Marçal de Brito** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40912/2015-92: Magda Pinheiro Figueiredo** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 25609/2015-79: Leticia de Lourdes Teixeira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52372/2015-44: José Santana de Souza** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 23879/2015-72: Isabel Cristina Matias Frenkiel** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34739/2015-75: Emilia Tereza Fernandes Gomes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48630/2015-24: Benedita Mendes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 42640/2015-65: Ana Lucia Mello de Britto** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2015

Processo nº 56247/2015-02: Sandra Regina Silva dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 54414/2015-63: Dilmar de Castro** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2015

Processo nº 43504/2015-92: Mauro Agostinho Sposaro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 49345/2015-01: Jocelia Oliveira da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2015

Processo nº 39519/2015-56: Roseli Marques – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34515/2015-18: Luiz Antonio Araújo de Albuquerque** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 225/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta, voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sr.ª SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS, registro nº 23.730-5, no cargo de Cozinheiro, nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 226/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSANA APARECIDA CARUSO, registro nº 16.838-5, no cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA ANGELICA MARÇAL DE BRITO, registro nº 23.911-1, no cargo de Médico, nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MAGDA PINHEIRO FIGUEIREDO FREITAS, registro nº 19.278-1, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA, registro nº 12.114-5, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MAURO AGOSTINHO SPOSARO, registro nº 21.625-9, no cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ SANTANA DE SOUZA, registro nº 13.583-0, no cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 232/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JOCÉLIA Oliveira DA SILVA, registro nº 20.132-7, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ISABEL CRISTINA MATIAS FRENKIEL, registro nº 16.607-4, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª EMILIA TEREZA FERNANDES GOMES, registro nº 23.362-7, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. DILMAR DE CASTRO, registro nº 10.279-8, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª BENEDITA MENDES, registro nº 18.506-6, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANA LUCIA MELLO DE BRITTO, registro nº 16.661-1, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 238/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, sem paridade, com proventos proporcionais, a partir de 02 de agosto de 2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sr.ª ANA MARIA CARVALHO NASCIMENTO, registro nº 20.367-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSELI MARQUES, registro nº 12.198-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta, voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. LUIZ ANTONIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE, registro nº 26.160-2, no cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2015.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o aposentado, abaixo relacionado, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para reavaliação de perícia médica, munido de **exames e laudos médicos recentes.**

DIA 06/08/2015
ÀS 10h
- ROSANE CINTRA DA SILVA PINA – REG. 10.417-4
- SERGIO LINO DA SILVA – REG. 15.373-4
- SOLANGE CARVALHAL LIMA – REG.19.656-8

DIA 11/08/2015
ÀS 9h
- ROSANGELA DE MORAES ALVES ANDRADE – REG. 16.471-5
- GUARACY LOPES DE CARVALHO – REG. 18521-5
- NORMA IARA LOPES GONÇALVES – REG. 24.852-6

DIA 12/08/2015
ÀS 9h
- VALDEIR CORDEIRO DE ARAÚJO – REG. 14.625-8
- SILVIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA – REG. 19.431-6
- VERIANE DE Oliveira ALVAREZ – REG. 19.057-9

DIA 13/08/2015
ÀS 10h
- LUIZ ANTÔNIO FERNANDES – REG. 16.310-5
- SORAYA SILVA – REG. 16.788-2
- LUIZ ANTÔNIO XAVIER – REG. 20.611-0

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
CHEFE DO DEPREV

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia, n º 20, Gonzaga – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos dos seguintes documentos: **RG, Comprovante de Residência, Cartão do PIS/PASEP, Último Holerite, Nº do Registro do Conselho de Classe (originais e cópias) e de EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

DIA 04/08/2015, ÀS 9h:
ANDREIA SOUZA DA SILVA - REG. 26.062-0.
APARECIDA DONIZETE FARIAS VIANA – REG. 28.658-3.
DIA 05/08/2015, ÀS 9h:
CHRISTIANNE RIBEIRO DA FONSECA - REG. 16.792-4.
GILBERTO BARCELLOS DE PAULUS – REG. 17.588-5.

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 152/2015
PROCESSO Nº 858/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. ADRIANO EUSTAQUIO SILVA para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Som e Gravação, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2015.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 03 DE AGOSTO DE 2015 ¬- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1733/2014 - DISCUSSÃO ÚNICA -PROJETO DE LEI Nº 313/2014 - VETO TOTAL - Dispõe sobre a criação do correio escolar nas Escolas Municipais de Santos.

02. PROCESSO Nº 312/2015 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 24/2015 - VETO TOTAL - Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as divulgações publicitárias constarem a quantidade máxima de produto a serem vendidos para cada cliente.

03. PROCESSO Nº 644/2014 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 109/2014 - Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos após às 00:00 horas, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 427/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 48/2015 - Institui o título Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente no Município de Santos.

05. PROCESSO Nº 1222/2014 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 227/2014 - Dispõe sobre a prioridade no atendimento de pessoas idosas em hospitais públicos, particulares, postos de saúde e demais unidades médicas, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1247/2014 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 234/2014 - Declara de utilidade pública a Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO.

07. PROCESSO Nº 528/2013 - 1ª DISCUSSÃO = PROJETO DE LEI Nº 15/2013 - Dispõe sobre a Política Municipal de Inclusão no Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 271/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 11/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Pequeno Pescador

09. PROCESSO Nº 1363/2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 250/2014 - Declara de utilidade pública o Centro de Estudos Filosóficos de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 474/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 55/2015 - Dispõe sobre a alienação dos imóveis entregues pela Prefeitura Municipal de Santos e pela Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB – ST no curso do contrato de financiamento e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1611/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2013 - Acrescenta parágrafo à Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

12. PROCESSO Nº 396/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 42/2015 - Dispõe sobre a instalação de placa e/ou painel de captação de energia solar na Prefeitura, Secretarias e Unidades de Saúde Municipais de Santos, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1812/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 267/2013 - Disciplina a prestação de serviço de engraxate nas vias públicas do município de Santos e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 802/2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 145/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura, divulgar via Internet a imagem do alvará de funcionamento dos locais de reunião; determina a divulgação do link com o alvará de funcionamento divulgado pela Prefeitura no site do estabelecimento, e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 1349/2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR = PROJETO DE LEI Nº 248/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de armários para a guarda de mochilas e materiais escolares dos alunos nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

16. PROCESSO Nº 1393/2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 258/2014 - Dispõe sobre a afixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Rodrigo Pereira Ribeiro	Auxiliar de Limpeza	83º
Luciane Gois	Auxiliar de Limpeza	84º
Daniela Lima da Rocha	Auxiliar de Limpeza	85º
Andre Marques Scarpini	Auxiliar de Limpeza	86º
Marlene da Silva Oliveira	Auxiliar de Limpeza	87º
Maria Dalva Almeida Carlotti	Auxiliar de Limpeza	88º
Vilma Luiza Vieira	Auxiliar de Limpeza	89º
Edna Aparecida da Silva	Auxiliar de Limpeza	90º
Creusa Vieira dos Santos	Auxiliar de Limpeza	91º
Regina Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Limpeza	92º
Maria Regina de Araujo	Auxiliar de Limpeza	93º
Andreia Regina Amaral	Auxiliar de Limpeza	94º
Rafael Medeiros de Sousa	Auxiliar de Limpeza	95º
Katiane Archanjo de Santana	Auxiliar de Limpeza	96º
Erika Cavalcante de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	97º
Joyce Archanjo Santos	Auxiliar de Limpeza	98º
Maria Nadia de Abreu	Auxiliar de Limpeza	99º
Creuza da Cruz Silva	Auxiliar de Limpeza	100º
Rosicleia Alves de Melo	Auxiliar de Limpeza	101º
Vera Machado dos Santos	Auxiliar de Limpeza	102º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 30 de Julho de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maes dase@globo.com

Nome: Andrezza Soares Salomão
Idade: 21 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Ourinhos/SP
Desaparecida em: junho/2013

Nome: Daiane Moreira Silva
Idade: 19 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Rio de Janeiro/RJ
Desaparecido em: maio de 2010

Nome: Walderson Luiz Anunciação dos Santos
Idade: 20 anos
Características: Pele parda, cabelos e olhos pretos
Natural de: Cuiabá/MT
Desaparecido em: março/2012

Nome: Gilson Ferreira Correa
Idade: 20 anos
Características: Pele parda, cabelos louro e olhos pretos
Natural de: Rio de Janeiro/ RJ
Desaparecido em: janeiro de 2010

DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS. LIGUE: (11) 3311-1235

17. PROCESSO Nº 644/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 93/2015 - Dispõe sobre a proibição de isopor em embalagens de alimentos e copos térmicos no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

18. PROCESSO Nº 650/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 97/2015 - Dispõe sobre a implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

19. PROCESSO Nº 705/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 115/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes em açougue e comércio do ramo, informando a procedência da carne que está sendo comercializada.

20. PROCESSO Nº 911/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 170/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de prática de educação física disponibilizar kit de primeiros socorros, e dá outras providências.

21. REQUERIMENTO Nº 3947/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando a convocação do Vice – Prefeito e Presidente da CAPEP, para prestar esclarecimentos sobre o processo que especifica.

22. REQUERIMENTO Nº 3947/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre para qual a finalidade do material que especifica.

23. REQUERIMENTO Nº 3976/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a rua que especifica.

24. REQUERIMENTO Nº 3977/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a iluminação do local que especifica.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS - CMPDCN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDCN

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, faz saber que na data de 0**4/08/2015, a partir das 18h30**, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á **Reunião Ordinária** deste Conselho, e para tanto, convoca a todos os conselheiros (as), bem como convida aos (às) demais interessados (as) a participarem.

A reunião terá a seguinte ordem do dia:

1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

2) Orientações e informes sobre a realização: (a) das **Audiências Públicas** – Comunidade Negra e Demais Comunidades, nas datas de **25/08/2015 e 02/09/2015**, respectivamente, a partir das 18h30, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos e (b) criação e manutenção de "Ambiente Virtual de Participação Social" em plataforma fórum para discussão das alterações exigidas para a eventual adesão do Município de Santos ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir;

3) Assuntos Gerais.

Nota: Os documentos relativos aos itens "1" e "2, a" estão disponíveis no Portal dos Conselhos.

Santos, 29 de julho de 2015.

COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
COSME LÚDICO
DENISE TEREZINHA PALHARES
EDSON SANTANA DO CARMO
JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO
NICOLA MARGIOTTA JÚNIOR

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 077/2015
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A doutora **GISLAYNE CANDIDO,** Excelentíssima Senhora Juíza da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos **MESÁRIOS FALTOSOS** abaixo relacionados e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em obediência ao principio da ampla defesa e consoante o disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil, **torna pública o dispositivo da sentença** na qual foi **APLICADA PENA DE MULTA** no valor de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 124 do Código Eleitoral, nos processos que seguem:

Processo/parte	Dispositivo da sentença
CMR nº 177-78.2014.6.26.0118 CRISTIANE Oliveira DOS SANTOS	" (...) nos termos do artigo 124, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), aplico (...) multa eleitoral no valor de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e catorze centavos) por sua ausência aos trabalhos (...) das Eleições 2014."
CMR nº 126-67.2014.6.26.0118 ALYSON ORSI TAIRA	

FAZ SABER AINDA, que o inteiro teor das decisões publicadas encontra-se publicado na Sede deste Juízo Eleitoral.

FAZ SABER, finalmente, que conforme o disposto na legislação eleitoral vigente, **os mesários faltosos têm o prazo de até 03 (três) dias, contados do último dia de publicação do presente Edital, para apresentarem recurso**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 10 de julho de 2015. Eu, _____ Viviane Atanes da Silva, Analista Judiciario, digitei. E eu, _____ Manoel Antonio, chefe de cartório em exercício, conferi.

GISLAYNE CANDIDO
JUÍZA ELEITORAL

EDITAL N.º 086/2015 – COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA DE VOTO.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. GISLAYNE CANDIDO**,** MMa. Juíza da 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, em Santos, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de Composição de Mesa Receptora nº 96-32.2014.6.26.0118, no qual consta como interessado: BRYAN CESAR DE MELO FERREIRA, inscrição eleitoral nº 389888930116 (**mesário faltoso ao 1º Turno no pleito de 26/10/2.014**) foi proferido o seguinte despacho: "Ciente da certidão retro. Determino a intimação do interessado para pagamento da multa, por edital, nos termos do item 14 a 20 da Seção I, do Capítulo II, Título IX, Parte II das Normas de Serviço da Corregedoria Regional Eleitoral/SP e do artigo 231 do Código de Processo Civil" . Faz saber também, que nos termos da r. sentença exarada às fls. 27 dos autos acima referidos, o mesário faltoso supra mencionado terá **o prazo de 30 (trinta) dias**, para efetuar o pagamento da multa a que foi condenado. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expede-se o presente Edital ao qual será dada ampla divulgação, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 27 de julho de 2015. Eu, _____Ana Lúcia de Proença Giannico, analista judiciária, digitei. Eu, _____, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe de Cartório, conferi.

GISLAYNE CANDIDO.
JUÍZA ELEITORAL.

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 31/7/2015:

AREIA BRANCA

Nome : BERNARDINA PADILHA
Idade : 81 anos
Filiação : Joaquim Padilha e Aurora Pereira Padilha

Nome : MARIA GOMES DE ABREU
Idade : 78 anos
Filiação : Manoel Gomes de Abreu e Maria Mendes da Silva

Nome : OSWALDO DE Oliveira
Idade : 85 anos
Filiação: José Augusto de Oliveira e Maria Rosa dos Santos (Falecidos)

FILOSOFIA

Nome : ELÍSIO CAETANO
Idade :89 anos
Filiação : Horácio Caetano Jacinta Rita

Nome : JOMAR SEIXAS
Idade : 93 anos
Filiação : João Fernandes Seixas e Maria dos Prazeres Seixas

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 1º/8/2015:

AREIA BRANCA

Nome: CLOVIS DE MOURA GARCIA
Idade: 90 anos
Filiação: Joaquim Candido Garcia Filho e Julieta de Moura Garcia

FILOSOFIA

Nome: HAROLDO MEDEIROS
Idade: 87 anos
Filiação: Artur Fagundes Medeiros e Lourdes Mendes Medeiros

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

CARDÁPIO SEMANAL
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEGENDA
1) Enriquecedor de pão: geléia, margarina ou doce de leite
2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hamburguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
3) Fruta: banana, mamão, melância, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume V it. A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros ítens disponíveis.

De 3 a 7 de agosto

PREFEITURA DE Santos

CRECHE

	03/08/2015	04/08/2015	05/08/2015	06/08/2015	07/08/2015
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Verdura Macarrão parafuso com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa de proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ Legume Vit. A Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento Fruta
Lanche 14h às 14:30	Leite sabor morango Biscoito salgado	Suco de fruta Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Suco de fruta Bolinho individual	Vitamina de fruta Biscoito salgado
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ Legume Fruta	Arroz com feijão Proteína Legume Fruta	Macarrão com molho Proteína Legume refogado Fruta	Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A sautée Fruta	Sopa de feijão com legumes, macarrão e Proteína Fruta

PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

	03/08/2015	04/08/2015	05/08/2015	06/08/2015	07/08/2015
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Verdura Macarrão parafuso com molho Proteína	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa de proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ Legume Vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento
Lanche 14h às 14:30	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite sabor morango Pão com enriquecedor
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ Legume	Arroz com feijão Proteína Legume Fruta	Macarrão com molho Proteína Legume refogado	Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta	Sopa de feijão com Legumes, proteína e macarrão Fruta

PERÍODO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

	03/08/15	04/08/15	05/08/15	06/08/15	07/08/15
Desjejum 8h às 9h 9:30 às 9:45	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite sabor morango Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:30 às 12:15 12:15 às 13h	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Pure de Feculento	Verdura Macarrão com molho Proteína em cubos Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento
Lanche 15h às 15:15	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Suco Pão com patê de proteína	Vitamina de frutas Biscoito doce	Leite com achocolatado Pão com patê proteína

PERÍODO PARCIAL MANHÃ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	03/08/15	04/08/15	05/08/15	06/08/15	07/08/15
Lanche 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite sabor morango Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:00	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Pure de Feculento	Verdura Macarrão com molho Proteína em cubos Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento

PERÍODO PARCIAL TARDE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	03/08/15	04/08/15	05/08/15	06/08/15	07/08/15
Almoço 12:30 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Pure de Feculento	Verdura Macarrão com molho Proteína em cubos Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento
Lanche 15:30 às 16h	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite sabor morango Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor